

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ



ANO VI

ARAPOTI, SEXTA, 01 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO N° 1864

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

DECRETO /7.707-2025	2
DECRETO /7.708-2025	3
DECRETO /7.709-2025	4
EDITAL /006-2025	
EDITAL /012-2025	6
EDITAL /013-2025	14
EDITAL /014-2025	32
EDITAL /015-2025	44
EDITAL /051-2025	53
EDITAL /006-2025	5

Licitações e Compras

EXTRATO DE CONTRATO /107-2025	60
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO[BB8]	61
EXTRATO DE CONTRATO[CA6]	62
EXTRATO DE CONTRATO[BA3]	63

Câmara Municipal de Arapoti

PAUTA DA SESSÃO /024-2025	64
---------------------------	----

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI-PR

Rua Plácido Leite nº 148 Centro Cívico
Arapoti-PR / CEP: 84.990-000

IRANI JOSÉ BARROS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **186420259109**

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO N° 7.707/2025

Concede Aposentadoria a Servidora Pública do
Município de Arapoti-Pr.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o processo de aposentadoria da servidora **REJANE CRISTINA SCHENDROSKI**.

DECRETA:

Art.1º. Fica concedido a servidora REJANE CRISTINA SCHENDROSKI, brasileira, Servidora Pública Municipal de Arapoti, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, nível C, referência 8 – conforme quadro de cargos, portadora do RG n° X.XXX.091-4 PR, e inscrita no CPF/MF sob o n° XXX.XXX.159-40, **Aposentadoria Especial do Magistério, com proventos integrais**, com fundamento no **artigo 6º da EC N° 41/03 e artigo 29 § 1º da Lei Municipal n° 663/02**, que trata do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti-Paraná.

Art.2º. Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos que será:

Cálculo do Provento Mensal	R\$ 6.250,18
Proventos Mensais a serem pagos	R\$ 6.250,18
Total de Proventos Anuais	R\$ 75.002,16

Art.3º. Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2025.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO N° 7.708/2025

Concede Aposentadoria ao Servidor Público do
Município de Arapoti-Pr.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o processo de aposentadoria do servidor **RIVADAL DO ROCIO MACHADO**.

DECRETA:

Art.1º. Fica concedido ao servidor RIVADAL DO ROCIO MACHADO, brasileiro, Servidor Público Municipal de Arapoti, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível 1, referência 14 – conforme quadro de cargos, portador do RG n° X.XXX.946-4 PR, e inscrito no CPF/MF sob o n° XXX.XXX.599-53, **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais**, com fundamento no **artigo 3º da EC 47/2005 e artigo 29 Inciso III da Lei Municipal n° 663/02**, que trata do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti-Paraná.

Art.2º. Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos que será:

Cálculo do Provento Mensal	R\$ 3.343,88
Proventos Mensais a serem pagos	R\$ 3.343,88
Total de Proventos Anuais	R\$ 40.126,56

Art.3º. Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2025.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO N° 7.709/2025

Concede Aposentadoria ao Servidor Público do
Município de Arapoti-Pr.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o processo de aposentadoria do servidor **WILSON APARECIDO PEDRO**.

DECRETA:

Art.1º. Fica concedido ao servidor WILSON APARECIDO PEDRO, brasileiro, Servidor Público Municipal de Arapoti, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível 1, referência 8 – conforme quadro de cargos, portador do RG n° X.XXX.090-6 PR, e inscrito no CPF/MF sob o n° XXX.XXX.809-06, **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais**, com fundamento no **artigo 3º da EC 47/2005 e artigo 29 Inciso III da Lei Municipal nº 663/02**, que trata do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti- Paraná.

Art.2º. Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos que será:

Cálculo do Provento Mensal	R\$ 2.893,80
Proventos Mensais a serem pagos	R\$ 2.893,80
Total de Proventos Anuais	R\$ 34.725,60

Art.3º. Deve Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2025.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS N. 01/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE N.º 06/2025

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) PARA
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, convoca os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo, aprovados (as) na seleção de estagiários conforme ordem de classificação do **Edital de Homologação do Processo de Seleção de Estagiários n.º 01/2025**, para comparecerem até o dia **14 de agosto de 2025** junto a **Prefeitura Municipal de Arapoti, na Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Placídio Leite, 148, Centro Cívico**, das **08h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00**, para apresentar os seguintes documentos:

- ✓ Foto 3x4
- ✓ Cópia da cédula de identidade
- ✓ Cópia do castro de pessoa física (CPF);
- ✓ Cópia da carteira de trabalho (impressa e/ou digital);
- ✓ Cópia do comprovante de residência;
- ✓ Certidão original de matrícula atualizada com a instituição de ensino;
- ✓ Comprovante de abertura de **conta poupança (Bradesco)**.

CURSO DE MAGISTÉRIO		
Nome Completo	Data de Nascimento	Classificação
Paola Marcelly Paes dos Santos	01/02/2008	11
Wanessa da Rocha Camargo	19/05/2008	12

CURSO DE PEDAGOGIA		
Nome Completo	Data de Nascimento	Classificação
Larissa Thais Medeiros Mazurckevitz	26/12/1998	12
Maria Vitória dos Santos Rodrigues Ribeiro	21/04/2000	13
Denize da Silva Souza	06/03/2003	14
Daniela Aparecida Fogaça	25/06/2006	15

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2025.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

EDITAL DE N.º 012/2025 RESPOSTA AOS RECURSOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2025

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 093, de 16 de dezembro de 2019; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 158, de 07 de abril de 2025; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 101, de 14 de julho de 2020; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 118, de 21 de janeiro de 2022; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 120, de 04 de fevereiro de 2022; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária n.º 2.359, de 01 de abril de 2025; e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado abrangendo aos cargos de: Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Topografia, Cobrador de Transporte Coletivo, Motorista de Veículos Pesados, Técnico em Enfermagem e Técnico em Topografia; e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado abrangendo aos cargos de Professor e Professor de Educação Infantil, visando suprir a falta de docente nos casos de licenças legalmente concedidas; e

CONSIDERANDO que as contratações são de excepcional interesse público; e

CONSIDERANDO o relevante interesse público.

TORNA PÚBLICO

1. Resposta aos Recursos referente ao **Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2025**, abrangendo aos cargos de: **Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Topografia, Cobrador de Transporte Coletivo, Motorista de Veículos Pesados, Professor, Professor de Educação Infantil, Técnico em Enfermagem e Técnico em Topografia.**

2. Os recursos apresentados, referem-se ao **Edital de n.º 11/2025** que trouxe o **Resultado das Correções da Prova Objetiva.**

3. Com relação ao resultado definitivo das correções o mesmo será divulgado na data de 01/08/2025.

Arapoti, 01 de agosto de 2025.

-JOÃO PAULO DA SILVA-

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Execução do Processo Seletivo Simplificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

ANEXO
RESPOSTA AOS RECURSOS

DOS PEDIDOS DE REVISÃO DO CARTÃO RESPOSTA

Nome do (a) candidato (a)	Fundamentação do Recurso	Resposta ao Recurso	Status do Recurso
Simone Angelita dos Santos Sene	Gabarito de matemática questão número 2 estava correta, consta como nenhum número de acertos. (Em meu cartão resposta esta alternativa d)27.) Gabarito de informática, estavam todas questões corretas, acostam três acertos. (Em meu cartão resposta foram marcadas as alternativas 1 e) Programa que executa tarefas no computador; 2 c) Tem um cadeado ao lado do endereço... 3b)=. 4 a) Monitor, teclado. Ou seja, foram exatamente o número de questões das quais faltaram para alcançar os 50% de números de acertos para a segunda etapa da prova de títulos. Com base conforme nos acertos conferidos, por gentileza verificar novamente as questões citadas acima. Obrigada.	Sobre a Questão de Matemática: Candidata marcou no cartão-resposta duas respostas para questão 2, anulando sua resposta. Sobre a questão de Informática: Candidata não marcou no cartão-resposta nenhuma resposta para questão 3, anulando sua resposta.	Indeferido
Nadir de Fátima Marcondes	Acertei as quatro questões de informática. Porém na nota final consta apenas três acertos, gostaria por favor que o cartão resposta fosse corrigido novamente, muito obrigada.	Candidata não marcou no cartão-resposta nenhuma resposta para questão 2, anulando sua resposta	Indeferido
Gisele Murari Carneiro	Minha correção foi 21 alternativas corretas, e na nota está 20.	A prova foi corrigida novamente, não se constatou nenhum erro na correção, foram realmente apenas 20 acertos.	Indeferido
Renata Aparecida Ayres Carneiro	À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2025 Prefeitura Municipal de Arapoti Assunto: Solicitação de nova correção do cartão-resposta – prova objetiva escrita – Cargo: Professor Eu, RENATA APARECIDA AYRES CARNEIRO, inscrita na data 22/06/2025 e hora 8:20:17, venho, respeitosamente, interpor o presente recurso referente ao resultado da prova objetiva escrita do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, para o cargo de Professor, nos termos do edital vigente. I – Dos Fatos Após a publicação do resultado preliminar, constatei divergências entre as respostas	Ao corrigir novamente o cartão-resposta da candidata, constatou-se que inicialmente haviam se considerado apenas 17 acertos para as questões de conhecimentos específicos do cargo, quando na verdade a candidata havia acertado 18 respostas. Portanto no total a candidata teve 27 acertos.	Deferido



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

	assinaladas no meu cartão-resposta e a pontuação atribuída, considerando o gabarito oficial definitivo divulgado. Tendo conferido criteriosamente cada questão, verifiquei que minhas marcações estão em conformidade com o gabarito, mas a pontuação lançada para as questões específicas do cargo não corresponde ao total de acertos identificados. Acertei 18 questões da prova de conhecimento específico do cargo e não 17. Totalizando assim, 27 questões e não 26 como consta no resultado provisório divulgado. II – Dos Fundamentos De acordo com o Princípio da Legalidade (art. 37 da Constituição Federal), toda atuação da Administração Pública deve obedecer estritamente ao que dispõe o edital, garantindo isonomia, transparência e ampla defesa ao candidato. Além disso, o edital prevê, em item específico, a possibilidade de interposição de recurso em caso de erro material ou inconsistências na correção do cartão-resposta. Assim, ao identificar indícios de falha na leitura óptica ou no processamento das respostas, torna-se legítima e necessária a revisão individual do cartão-resposta, de forma a preservar meu direito à pontuação justa e correta. III – Do Pedido Diante do exposto, venho requerer: 1. Nova conferência e correção integral do meu cartão-resposta, exclusivamente nas questões de conhecimento específico, comparando-o com o gabarito oficial definitivo; 2. Caso constatada a divergência, retificação da nota atribuída na prova objetiva escrita, com consequente atualização da classificação provisória; 3. Que, se necessário, seja facultada a vista do cartão-resposta e dos registros de correção, para fins de verificação da lisura do procedimento. Termos em que, Pede deferimento.		
Aleciane da Silva dos Passos	Em relação a Matemática, questão 2.Uma jovem garota está em dúvida sobre o traje que usará em uma festa que irá prestigiar. Escolheu 3 blusas, 3 saias e 3 calçados. Quantas combinações diferentes poderão fazer com estas peças? Na pontuação está como 0 de acerto. Preciso que conferem novamente, pois na minha prova de rascunho é a opção D.	Ao verificar novamente o cartão resposta da candidata, constatou-se equívoco na correção, pois a questão 2 de matemática apresentava resposta correta cartão-resposta, portanto o número de acertos pra matemática é 1 e não 0.	Deferido



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

Kayllany Amaro	Prezados(as), Venho, respeitosamente, solicitar a revisão da correção do meu cartão-resposta, referente à prova para o cargo de Auxiliar de Farmácia, realizada em 20 de julho de 2025. Após a divulgação do gabarito oficial, realizei a conferência detalhada de minhas respostas e identifiquei a seguinte pontuação: Português: 1 acerto, mais 1 questão anulada (totalizando 2 pontos); Matemática: 1 acerto; Informática: 2 acertos; Conhecimentos Específicos: 23 acertos. No entanto, a nota final divulgada pela banca indica apenas 20 acertos em Conhecimentos Específicos, o que não condiz com minha conferência individual. Dessa forma, solicito a reanálise da correção do cartão-resposta, especialmente nessa área, visto que há possível erro na leitura óptica ou no processamento da pontuação. Solicito a gentileza de que seja feita a devida verificação, a fim de assegurar a transparência e justiça no processo seletivo. Agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos. Atenciosamente, Kayllany Amaro	Realizou-se novamente a correção do cartão-resposta e constatou-se erro por parte da comissão, mas o resultado final não coincide com o recurso apresentado pela candidata. No recurso se apresenta o questionamento sobre o número de acertos em conhecimentos do cargo, onde a candidata alega ter acertado 23 respostas e na correção reconhecemos apenas 20. Mas ao corrigir a o cartão-resposta novamente, por três diferentes membros da comissão, verificou-se que houveram 21 acertos no campo de conhecimentos específicos do cargo e não 23 como alegado pela candidata no recurso.	Deferido Parcial Carão de Resposta Revisto
Elize Labres de Oliveira	Não concordo com a minha reprovação, pois não foram 40 questões, mas sim 28, sendo assim acertei mais da metade sendo que a metade de 28 é 14 e acertei 17 questões.	O número total de questões presente nas avaliações do PSS 02/2025 é 40. São 4 questões de português, 4 questões de matemática, 4 questões de informática e 28 questões de conhecimentos específicos do cargo. Totalizando 40 questões no total. Para ser aprovado nessa etapa do processo, o candidato necessita atingir 50% da nota máxima da avaliação. Como estabelecido em edital, cada questão tem valor de 2,5 e como são 40 questões, a nota máxima é 100. A candidata acertou 17 respostas, obtendo a nota 42,5, sendo insuficiente para atingir a nota mínima de aprovação, que é 50.	Indeferido



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

DOS PEDIDOS DE REVISÃO DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Valquiria Aparecida Melnik dos Santos	De acordo com edital de abertura do PSS, nº 02/2025, em seu artigo 9.1 define que "Na hipótese de igualdade na classificação, terá preferência, sucessivamente, o/a candidato/a que: a) Tiver maior idade". Desta forma, em relação a classificação retificada presente em Diário Oficial na data de 29/07/25, questiono o fato de que os 3 primeiros classificados tiveram as mesmas notas 67,5, no entanto não foi considerado o critério A para definição das posições, visto que Valquiria Ap. Melnik dos Santos é a candidata com maior idade entre os 3 primeiros candidatos com notas iguais.
Juliana de Fátima dos Santos Scholze	Requerimento de Revisão de Classificação – Critérios de Desempate Considerando os critérios objetivos de desempate estabelecidos no Edital nº 011/2025, especificamente no item 9 e subitem 9.1, alíneas “a” e “f”, referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 (Nota da Prova Objetiva Escrita – Retificado), venho, respeitosamente, solicitar a revisão da ordem de classificação final dos(as) candidatos(as) que obtiveram a mesma pontuação que esta requerente. Conforme disposto no edital, em caso de empate na nota final, o primeiro critério de desempate a ser observado é a maior idade do(a) candidato(a), seguido dos demais critérios sucessivamente: 9.1 – Dos critérios de desempate: Na hipótese de igualdade na classificação, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que: a) Tiver maior idade; b) Obter o maior número de acertos na prova do núcleo específico (se houver); c) Obter o maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa (se houver); d) Obter o maior número de acertos na prova de Matemática (se houver); e) Obter o maior número de acertos na prova de Informática (se houver); f) Persistindo o empate, o critério a ser utilizado será o de sorteio. Entretanto, ao verificar a listagem final de classificação, constatei que, mesmo obtendo a mesma pontuação (62,50) que outras candidatas, fui posicionada em ordem inferior, ainda que possua maior idade que algumas das candidatas classificadas à minha frente. Tal fato indica possível descumprimento do critério de desempate inicialmente previsto no referido edital. Ressalto que não questiono a idoneidade ou o mérito das demais candidatas, a quem respeito, mas busco apenas a fiel observância dos critérios estabelecidos pelo próprio edital, com a finalidade de garantir a lisura e a legalidade do processo seletivo. Diante do exposto, solicito a devida verificação e, se for o caso, a correção da ordem de classificação dos(as) candidatos(as) empatados(as), conforme os critérios legais previamente definidos. Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Atenciosamente, Juliana de Fátima dos Santos Scholze.
Daiane Arruda de Miranda	Na interposição de recurso nota da prova objetiva escrita (nova correção cartão resposta), foi adicionado duas candidatas antes da minha colocação. Porém, as mesmas estão com a mesma nota que eu, e as duas são mais novas. De acordo com o edital o critério para desempate é: 9.1. Na hipótese de igualdade na classificação, terá preferência, sucessivamente, o/a candidato/a que: a) Tiver maior idade; b) obter o maior número de acertos na prova do núcleo específico (se houver); c) obter o maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa (se houver); d) obter o maior número de acertos na prova de Matemática (se houver); e) obter o maior número de acertos na prova de Informática (se houver); f) Persistindo o empate, o critério a ser utilizado será o de sorteio. Peço que revejam o caso! Pois os mais novos estão ficando na frente, e não é isso que diz o edital!
Ana Flavia Santos Marcondes	Requerimento de Revisão de Classificação – Critérios de Desempate Considerando os critérios objetivos de desempate estabelecidos no Edital nº 011/2025, especificamente no item 9 e subitem 9.1, alíneas “a” e “f”, referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 (Nota da Prova Objetiva Escrita – Retificado), venho, respeitosamente, solicitar a revisão da ordem de classificação final dos(as) candidatos(as) que obtiveram a mesma pontuação que esta requerente. Conforme disposto no edital, em caso de empate na nota final, o primeiro critério de desempate a ser observado é a maior idade do(a) candidato(a), seguido dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

	demais critérios sucessivamente: 9.1 – Dos critérios de desempate: Na hipótese de igualdade na classificação, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que: a) Tiver maior idade; b) Obtiver o maior número de acertos na prova do núcleo específico (se houver); c) Obtiver o maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa (se houver); d) Obtiver o maior número de acertos na prova de Matemática (se houver); e) Obtiver o maior número de acertos na prova de Informática (se houver); f) Persistindo o empate, o critério a ser utilizado será o de sorteio. Entretanto, ao verificar a listagem final de classificação, constatei que, mesmo obtendo a mesma pontuação (60,00) que outras candidatas, fui posicionada em ordem inferior, ainda que possua maior idade que algumas das candidatas classificadas à minha frente. Tal fato indica possível descumprimento do critério de desempate inicialmente previsto no referido edital. Ressalto que não questiono a idoneidade ou o mérito das demais candidatas, a quem respeito, mas busco apenas a fiel observância dos critérios estabelecidos pelo próprio edital, com a finalidade de garantir a lisura e a legalidade do processo seletivo. Diante do exposto, solicito a devida verificação e, se for o caso, a correção da ordem de classificação dos(as) candidatos(as) empatados(as), conforme os critérios legais previamente definidos. Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Atenciosamente, Ana Flavia Santos Marcondes.
Rosenilda Bispo Giraldes	Requerimento de Revisão de Classificação – Critérios de Desempate Considerando os critérios objetivos de desempate estabelecidos no Edital nº 011/2025, especificamente no item 9 e subitem 9.1, alíneas “a” e “f”, ... Conforme disposto no edital, em caso de empate na nota final, o primeiro critério de desempate a ser observado é a maior idade do(a) candidato(a), seguido dos demais critérios sucessivamente: 9.1 – Dos critérios de desempate: Na hipótese de igualdade na classificação, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que: a) Tiver maior idade; b) Obtiver o maior número de acertos na prova do núcleo específico (se houver); c) Obtiver o maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa (se houver); d) Obtiver o maior número de acertos na prova de Matemática (se houver); e) Obtiver o maior número de acertos na prova de Informática (se houver); f) Persistindo o empate, o critério a ser utilizado será o de sorteio. Ao verificar a listagem final de classificação, percebi que, as quatro candidatas que obtiveram a mesma nota que eu (55,00), possuem idades diferentes. De acordo com o edital, o primeiro critério de desempate é (quem tiver maior idade). Diante disso, pude observar que não foi esse o critério utilizado para o desempate. Portanto venho pedir respeitosamente uma reavaliação deste critério previsto no referido edital. Diante do exposto, solicito a devida verificação e, se for o caso, a correção da ordem de classificação dos(as) candidatos(as) empatados(as), conforme os critérios legais previamente definidos. Atenciosamente, Rosenilda Bispo Giraldes
Janaina Ferreira Vaz	Na interposição de recurso nota da prova objetiva escrita (nova correção cartão resposta), foi adicionado duas candidatas antes da minha colocação. Porém, as mesmas estão com a mesma nota que eu, e as duas são mais novas. De acordo com o edital o critério para desempate é: 9.1. Na hipótese de igualdade na classificação, terá preferência, sucessivamente, o/a candidato/a que: a) Tiver maior idade; b) obtiver o maior número de acertos na prova do núcleo específico (se houver); c) obtiver o maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa (se houver); d) obtiver o maior número de acertos na prova de Matemática (se houver); e) obtiver o maior número de acertos na prova de Informática (se houver); f) Persistindo o empate, o critério a ser utilizado será o de sorteio. Peço que revejam o caso! Pois os mais novos estão ficando na frente, e não é isso que diz o edital!
Daniele Correia dos Santos Iensen	Requerimento de Revisão de Classificação - Critérios de desempate. Considerando os critérios objetivos de desempate estabelecidos no nº011/2025, especificamente no item 9 e subitem 9.1, alíneas "a" e "f"... Conforme disposto no edital, em caso de empate na nota final, o primeiro critério de desempate a ser observado é a idade (maior) do candidato e assim seguindo para os demais critérios se for necessário. 9.1 - Dos critérios de desempate: Na hipótese de igualdade na classificação, terá preferência sucessivamente o(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

candidato(a) que: a) Tiver maior idade; b) Obteve o maior números de acertos na prova do núcleo específico (se houver); c) Obteve o maior números de acertos na prova de Língua Portuguesa (se houver); d) Obteve o maior números de acertos na prova de Matemática (se houver); e) Obteve o maior número de acertos na prova de Informática (se houver); f) Persistindo o empate o critério a ser utilizado será o de sorteio. Ao verificar a listagem final da classificação da prova objetiva, percebi que três candidatas que obtiveram a mesma nota que eu (50,00) possuem idade menor que a minha, sendo respectivamente: Daniela dos santos Prestes, nascida em 1986; Crislaine dos Santos de Matos, nascida em 2002; Marciele Azevedo Berzeruska, nascida em 1993. Diante disso, percebi que não foi aplicado o critério de desempate mencionado acima e estabelecido no edital. Diante do exposto, solicito respeitosamente, a devida verificação e, se for o caso, a correção da ordem de classificação dos candidatos(as) empatados(as), conforme os critérios legais previamente definidos.

RESPOSTA

Considerando os recursos apresentados quantos aos critérios objetivos de critério de desempate, deve-se esclarecer o que segue:

I – O Edital nº 011/2025, publicado em 28/07/2025, estabelece seis critérios para fins de desempate no processo seletivo. Contudo, em razão de inconsistência nos parâmetros de correção, a classificação divulgada inicialmente não contemplou integralmente os critérios previstos no referido edital. Em virtude dessa falha, houve a necessidade de retificação das informações publicadas, bem como da abertura de prazo recursal para que os candidatos pudessem requerer a revisão de seus cartões de resposta, diante de eventual erro na correção ou na contagem de pontos atribuída pela Comissão responsável pelo acompanhamento do presente Processo Seletivo. II – O edital retificado em 29/07/2025, entretanto, ainda apresentou inconsistência nos critérios de correção, uma vez que deixou de observar o primeiro critério de desempate previsto, qual seja, a "maior idade", no que tange à ordem de classificação dos candidatos. Tal omissão foi constatada em nova análise realizada pela Comissão. Diante do exposto, entende a Comissão ser imprescindível a realização de nova retificação do edital, observando-se integralmente os critérios estabelecidos no item 9, subitem 9.1, alíneas "a" a "f", do referido instrumento convocatório. Ressalta-se que o edital constitui a norma regente do certame, vinculando tanto a Administração quanto os candidatos, com vistas à observância do princípio da isonomia. Assim, verificada a inconsistência nos dados anteriormente publicados, a nova retificação das notas da prova objetiva deverá contemplar: a) as retificações nos dados e na contagem de pontos dos cartões de resposta, desde que devidamente deferidas; e b) a aplicação dos critérios de desempate conforme previstos no edital. Diante disso, **DEFEREM-SE** os recursos interpostos pelos candidatos que requereram a revisão dos critérios de desempate, em atenção aos princípios da legalidade, da isonomia e da vinculação ao edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

DO PEDIDO DE REVISÃO DE QUESTÃO

José Luiz Siqueira	Peço reavaliação da questão 04 de português, referente da concordância nominal do termo " bastantes", o qual não se declina no plural, questiono como resposta correta a letra D, num estudo sobre Concordância nominal, correta, seria resposta certa a letra E; também recorro reavaliar a questão 12 , de Conhecimento específico do cargo, por considerar uma pergunta prolixa no sentido de pluralidade de entendimento, já que refere -se a um dos problemas frequentes nas escalas dos cobradores, considerando que a referida questão oferece mais de um entendimento visto do ponto de VISTA do contexto de demandas na rotina de um cobrador de ônibus. Essa questão gera duas respostas relativamente certas, que seriam letras C ou D, conforme contextualização. Peço recorrência e explicações.
RESPOSTA	
Considerando o pedido de revisão de questão, o mesmo não carece de análise objetiva e discussão de mérito, uma vez, que o edital de abertura estabeleceu o cronograma e ao mesmo tempo, os meios necessários para apresentação de recurso quanto ao Gabarito Provisório. Neste sentido, deve-se esclarecer que o edital de n.º 007/2025 que trouxe o Gabarito Provisório, estabeleceu que os recursos, deveriam ser apresentados de forma online, por meio do link https://forms.gle/xy7FiX5KCFbZCugZ6 , das 08h00 do dia 21 de julho de 2025 até as 23h59 do dia 22 de julho de 2025, o que não ocorreu dentro do prazo devidamente estabelecido item 15.3 do edital de abertura. Conforme verificado, o recurso em questão não foi protocolado dentro do prazo estabelecido, razão pela qual não pode ser conhecido. Diante do exposto, INDEFERE-SE o pedido de revisão de questão formulado pelo(a) candidato(a), por intempestividade, nos termos do edital de abertura.	



PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

EDITAL DE N.º 013/2025 NOTA PROVA OBJETIVA ESCRITA DEFINITIVO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2025

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 093, de 16 de dezembro de 2019; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 158, de 07 de abril de 2025; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 101, de 14 de julho de 2020; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 118, de 21 de janeiro de 2022; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 120, de 04 de fevereiro de 2022; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária n.º 2.359, de 01 de abril de 2025; e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado abrangendo aos cargos de: Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Topografia, Cobrador de Transporte Coletivo, Motorista de Veículos Pesados, Técnico em Enfermagem e Técnico em Topografia; e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado abrangendo aos cargos de Professor e Professor de Educação Infantil, visando suprir a falta de docente nos casos de licenças legalmente concedidas; e

CONSIDERANDO que as contratações são de excepcional interesse público; e

CONSIDERANDO o relevante interesse público.

TORNA PÚBLICO

1. A Nota da Prova de Objetiva Escrita Definitivo referente ao **Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2025**, abrangendo aos cargos de: **Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Topografia, Cobrador de Transporte Coletivo, Motorista de Veículos Pesados, Professor, Professor de Educação Infantil, Técnico em Enfermagem e Técnico em Topografia.**

Arapoti, 01 de agosto de 2025.

-JOÃO PAULO DA SILVA-

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Execução do Processo Seletivo Simplificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

ANEXO
NOTA PROVA OBJETIVA ESCRITA – DEFINITIVO

Nome	Data de Nascimento	Cargo	Port.	Mat.	Infor.	C. Espec.	Total	Nota	Resultado
VALQUIRIA APARECIDA MELNIK DOS SANTOS	12/08/1979	Auxiliar de Farmácia	3	1	4	19	27	67,50	Aprovado (a)
RÔMULO JOSÉ MARIA	18/10/1984	Auxiliar de Farmácia	3	1	4	19	27	67,50	Aprovado (a)
CARLOS ANTONIO FORTUNATO DOS SANTOS	15/06/2004	Auxiliar de Farmácia	1	1	1	24	27	67,50	Aprovado (a)
JOELMA MACIEL FERREIRA	27/04/1973	Auxiliar de Farmácia	2	1	3	20	26	65,00	Aprovado (a)
KAYLLANY AMARO	06/03/2003	Auxiliar de Farmácia	2	1	2	21	26	65,00	Aprovado (a)
ALANIS FERREIRA DE ANGELIS	09/06/2004	Auxiliar de Farmácia	2	3	2	19	26	65,00	Aprovado (a)
PRISCILA APARECIDA SEVERINO	22/09/1984	Auxiliar de Farmácia	3	2	4	15	24	60,00	Aprovado (a)
MAYARA LEIDY LUCAS	04/12/1995	Auxiliar de Farmácia	2	2	3	17	24	60,00	Aprovado (a)
RHAYSLON MAYCO PEDROSO	13/02/2004	Auxiliar de Farmácia	4	1	2	17	24	60,00	Aprovado (a)
LUANA GABRIELA ABDALA BEREHULKA	27/02/1988	Auxiliar de Farmácia	1	2	2	18	23	57,50	Aprovado (a)
CARLOS ALEXANDRE ROCHA	24/07/1999	Auxiliar de Farmácia	2	2	3	16	23	57,50	Aprovado (a)
JULIANA APARECIDA DOS SANTOS	26/07/1998	Auxiliar de Farmácia	2	2	1	15	20	50,00	Aprovado (a)
JULIA BONARDI	24/03/2003	Auxiliar de Farmácia	2	0	3	15	20	50,00	Aprovado (a)
ELOISA BATISTA GMUNDER	04/09/2005	Auxiliar de Farmácia	2	1	1	16	20	50,00	Aprovado (a)
EVELIZE APARECIDA PRADO	17/05/1992	Auxiliar de Farmácia	1	2	2	13	18	45,00	Reprovado (a)
MARIA VITÓRIA DOS ANJOS	05/08/1994	Auxiliar de Farmácia	1	0	2	13	16	40,00	Reprovado (a)
ANA BEATRIZ DE AZEVEDO DE ALMEIDA	22/10/2006	Auxiliar de Farmácia	3	2	2	9	16	40,00	Reprovado (a)
MICHELE DOMINGUES	02/02/1987	Auxiliar de Farmácia	1	0	2	12	15	37,50	Reprovado (a)
SABRINA MARTINS DA COSTA PASSOS	25/11/2008	Auxiliar de Farmácia	1	0	1	13	15	37,50	Reprovado (a)
ANA KARLA MARTINS DA SILVA	08/09/2000	Auxiliar de Farmácia	1	0	3	10	14	35,00	Reprovado (a)
VALÉRIA APARECIDA MORA	21/03/2009	Auxiliar de Farmácia	3	2	1	8	14	35,00	Reprovado (a)
VERA LÚCIA MENDES	12/12/1975	Auxiliar de Farmácia	2	1	1	9	13	32,50	Reprovado (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

Nome	Data de Nascimento	Cargo	Port.	Mat.	Infor.	C. Espec.	Total	Nota	Resultado
KAUAN NOVASSADT PACHE TOTO	19/09/2001	Auxiliar de Topografia	2	3	4	17	26	65,00	Aprovado (a)
BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA	10/05/2001	Auxiliar de Topografia	1	2	3	17	23	57,50	Aprovado (a)
THAMIRYS RAPHAELA DA SILVA TZASKOS	14/02/1989	Auxiliar de Topografia	3	1	4	14	22	55,00	Aprovado (a)
IRWIN SKORA DO PRADO	23/12/1998	Auxiliar de Topografia	4	1	4	11	20	50,00	Aprovado (a)
NICOLAS MIGUEL RÊGO	01/10/1996	Auxiliar de Topografia	1	1	4	12	18	45,00	Reprovado (a)
STEFANI CAROLINE SARAIVA	30/12/1998	Auxiliar de Topografia	1	1	2	14	18	45,00	Reprovado (a)
RAFAEL ALEXANDRE STUTZ LINARES SANTOS	05/09/2004	Auxiliar de Topografia	1	2	3	9	15	37,50	Reprovado (a)
LUCAS SILVAN MODESTO DE OLIVEIRA	23/12/2000	Auxiliar de Topografia	1	1	3	8	13	32,50	Reprovado (a)
FLAVIA DANIELA DA SILVA	24/08/2001	Auxiliar de Topografia	2	0	4	6	12	30,00	Reprovado (a)
ADÃO CARLOS FRANCISCO DA TRINDADE	08/12/1966	Auxiliar de Topografia	1	0	2	8	11	27,50	Reprovado (a)

Nome	Data de Nascimento	Cargo	Port.	Mat.	Infor.	C. Espec.	Total	Nota	Resultado
ROSEVALDO RODRIGUES PEREZ	23/10/1986	Cobrador de Transporte Coletivo	3	2	4	26	35	87,50	Aprovado (a)
JOSÉ LUIZ SIQUEIRA	18/11/1963	Cobrador de Transporte Coletivo	2	1	4	26	33	82,50	Aprovado (a)
PEDRO HENRIQUE PRADO	30/06/1989	Cobrador de Transporte Coletivo	2	1	3	27	33	82,50	Aprovado (a)
LUCAS ORTIS CHUELONG	29/10/2002	Cobrador de Transporte Coletivo	3	2	4	24	33	82,50	Aprovado (a)
LUAN BOROVIAK	01/04/2005	Cobrador de Transporte Coletivo	3	2	2	24	31	77,50	Aprovado (a)
GERSON SOUZA SAMPAIO FILHO	28/02/1963	Cobrador de Transporte Coletivo	2	2	1	25	30	75,00	Aprovado (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

CÁSSIA TAMIRES CRUZ DE OLIVEIRA	17/12/1991	Cobrador de Transporte Coletivo	1	1	2	26	30	75,00	Aprovado (a)
ADRYNA STPHANIE DE LIMA PEREIRA	29/01/2002	Cobrador de Transporte Coletivo	3	1	2	24	30	75,00	Aprovado (a)
SUELI SEVERINO DA CONCEIÇÃO	17/03/1960	Cobrador de Transporte Coletivo	1	1	2	23	27	67,50	Aprovado (a)
JOELMA APARECIDA DE ALMEIDA	23/04/1978	Cobrador de Transporte Coletivo	2	0	3	22	27	67,50	Aprovado (a)
MARIA IZABEL LARES	10/06/2025	Cobrador de Transporte Coletivo	2	2	1	22	27	67,50	Aprovado (a)
ROMEU KENDI ITAI	23/09/1954	Cobrador de Transporte Coletivo	2	0	1	23	26	65,00	Aprovado (a)
ROSENILDA DE ALMEIDA DOS SANTOS	26/01/1983	Cobrador de Transporte Coletivo	3	1	2	19	25	62,50	Aprovado (a)
SIMONE DIAS DE SOUZA	02/09/1987	Cobrador de Transporte Coletivo	2	1	2	18	23	57,50	Aprovado (a)
BRENDHA ALVES DE OLIVEIRA	15/01/1999	Cobrador de Transporte Coletivo	1	1	2	19	23	57,50	Aprovado (a)
ROSANIA ROSSIL DE JESUS	09/11/1964	Cobrador de Transporte Coletivo	2	0	1	17	20	50,00	Aprovado (a)
LUCIANE DIAS DE SOUZA	15/02/1982	Cobrador de Transporte Coletivo	1	1	2	14	18	45,00	Reprovado (a)

Nome	Data de Nascimento	Cargo	Port.	Mat.	Infor.	C. Espec.	Total	Nota	Resultado
VALDECIR GUIDO	28/09/1973	Motorista de Veículos Pesados	1	2	3	28	34	85,00	Aprovado (a)
DIONY CARLA DE GODOI CORREA	30/09/1983	Motorista de Veículos Pesados	3	2	2	27	34	85,00	Aprovado (a)
DOMINGOS MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR	12/12/1984	Motorista de Veículos Pesados	1	1	4	28	34	85,00	Aprovado (a)
EVERSON DOS SANTOS	09/12/1983	Motorista de Veículos Pesados	1	2	3	27	33	82,50	Aprovado (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

EDUARDO CRYSTOFHER FLORÊNCIO DE MIRANDA	15/01/1993	Motorista de Veículos Pesados	1	2	4	26	33	82,50	Aprovado (a)
SAULO DE TARSO DE MEDEIROS	29/05/1985	Motorista de Veículos Pesados	1	1	2	28	32	80,00	Aprovado (a)
EDIMARA SOUZA DOS SANTOS	03/04/1993	Motorista de Veículos Pesados	2	1	2	27	32	80,00	Aprovado (a)
GUSTAVO CARNEIRO	07/08/1993	Motorista de Veículos Pesados	1	2	3	26	32	80,00	Aprovado (a)
LUIS FERNANDO DA SILVA COX	14/04/1997	Motorista de Veículos Pesados	2	0	3	27	32	80,00	Aprovado (a)
REINALDO ARAÚJO DA SILVA	28/01/1977	Motorista de Veículos Pesados	1	2	1	27	31	77,50	Aprovado (a)
GILSON NATAL LEMES JUNIOR	22/11/1995	Motorista de Veículos Pesados	1	1	2	27	31	77,50	Aprovado (a)
ALEX CARMO DE MIRANDA	20/10/1996	Motorista de Veículos Pesados	1	1	1	28	31	77,50	Aprovado (a)
WILLIAM CAMPOLIM DE MELO JUNIOR	14/02/2000	Motorista de Veículos Pesados	1	0	3	27	31	77,50	Aprovado (a)
JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	10/02/1978	Motorista de Veículos Pesados	2	0	3	25	30	75,00	Aprovado (a)
LUCAS TADEU DE MIRANDA ALMEIDA SANTOS	02/03/1981	Motorista de Veículos Pesados	2	3	1	24	30	75,00	Aprovado (a)
PAULO JONATAS DE MATOS	29/03/1990	Motorista de Veículos Pesados	2	0	2	26	30	75,00	Aprovado (a)
JOSE IVANDRO PONTES CORDEIRO	20/10/1995	Motorista de Veículos Pesados	1	1	4	24	30	75,00	Aprovado (a)
RONALD VINICIUS LUIZ	07/04/2000	Motorista de Veículos Pesados	1	0	4	25	30	75,00	Aprovado (a)
LEONIDAS BATISTÃO	22/06/1968	Motorista de Veículos Pesados	2	0	2	25	29	72,50	Aprovado (a)
MOISES SKORA	19/07/1977	Motorista de Veículos Pesados	1	1	2	25	29	72,50	Aprovado (a)
FABIANO VRIESMANN DE QUADROS	05/07/1980	Motorista de Veículos Pesados	1	1	1	26	29	72,50	Aprovado (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

HELDER ESTEVES	02/03/1995	Motorista de Veículos Pesados	1	1	0	27	29	72,50	Aprovado (a)
EVERALDO MOREIRA DA SILVA	29/03/1983	Motorista de Veículos Pesados	1	2	0	25	28	70,00	Aprovado (a)
CLAUDIO HENRIQUE MASCARENHAS SANTOS	30/05/2005	Motorista de Veículos Pesados	3	1	3	21	28	70,00	Aprovado (a)
VALDEMIR MARTINS TOSTA	01/09/1960	Motorista de Veículos Pesados	1	2	1	23	27	67,50	Aprovado (a)
ANDRE ALVES SARDINHA	19/02/1986	Motorista de Veículos Pesados	3	0	2	22	27	67,50	Aprovado (a)
JORGE SILVA	26/02/1983	Motorista de Veículos Pesados	1	3	1	21	26	65,00	Aprovado (a)
ODENIR FRANCISCO DA TRINDADE	28/10/1955	Motorista de Veículos Pesados	2	0	3	11	16	40,00	Reprovado (a)
LAURO DO ROSARIO CARNEIRO DOS PASSOS	14/06/1966	Motorista de Veículos Pesados	1	0	0	4	5	12,50	Reprovado (a)

Nome	Data de Nascimento	Cargo	Port.	Mat.	Infor.	C. Espec.	Total	Nota	Resultado
REGIANE SPRADA MOMETTO FELICIANO	23/06/2000	Professor	3	3	3	20	29	72,50	Aprovado (a)
RENATA APARECIDA AYRES CARNEIRO	13/12/1983	Professor	3	3	3	18	27	67,50	Aprovado (a)
JÉSSICA CRISTINA PINHEIRO LAMB	31/12/1990	Professor	3	2	2	19	26	65,00	Aprovado (a)
LEONARDO PILONI RIBEIRO	21/04/2003	Professor	2	3	3	18	26	65,00	Aprovado (a)
NADIR DE FÁTIMA MARCONDES	08/06/1973	Professor	1	3	3	18	25	62,50	Aprovado (a)
JULIANA DE FÁTIMA DOS SANTOS SCHOLZE	09/02/1987	Professor	3	2	4	16	25	62,50	Aprovado (a)
HELOISE JACIARA FERNANDES	23/02/1992	Professor	2	1	4	18	25	62,50	Aprovado (a)
RAQUEL SOUTO FLORIANO	28/05/1997	Professor	2	1	3	19	25	62,50	Aprovado (a)
SABRINA CORRÊA	24/10/2000	Professor	2	1	3	19	25	62,50	Aprovado (a)
KEILA BONFIM DA SILVA	03/05/1986	Professor	1	2	4	17	24	60,00	Aprovado (a)
MARIANA PEDROSO MOISÉS DA SILVA	27/10/1994	Professor	3	3	4	14	24	60,00	Aprovado (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

ANA FLÁVIA SANTOS MARCONDES	26/03/1995	Professor	2	1	4	17	24	60,00	Aprovado (a)
ANA FLAVIA DE MIRANDA	17/10/2000	Professor	2	2	2	18	24	60,00	Aprovado (a)
TASSIANE MARIA VICENTE DA SILVA	19/11/2000	Professor	2	2	2	18	24	60,00	Aprovado (a)
ALICE FIGUEREDO DOS SANTOS	30/05/2003	Professor	2	2	4	16	24	60,00	Aprovado (a)
CRISTINA APARECIDA MADUREIRA	08/09/1982	Professor	3	2	2	16	23	57,50	Aprovado (a)
NILZA APARECIDA DA SILVA PAES	03/01/1985	Professor	2	0	3	18	23	57,50	Aprovado (a)
KETLY MONIQUE DA SILVA	10/02/1992	Professor	2	2	3	16	23	57,50	Aprovado (a)
DAIANE ARRUDA DE MIRANDA	07/12/1994	Professor	3	3	3	14	23	57,50	Aprovado (a)
JENNIFER DA SILVA MARIA	15/02/2003	Professor	4	0	2	17	23	57,50	Aprovado (a)
RENATA SPRADA MOMETTO	29/01/2005	Professor	2	1	2	18	23	57,50	Aprovado (a)
LUCIMAR MARIA DOMINGOS	15/02/1973	Professor	2	0	3	17	22	55,00	Aprovado (a)
ROSENILDA BISPO GIRALDES	27/01/1982	Professor	2	1	3	16	22	55,00	Aprovado (a)
ANGELITA LUANNA DE MATTOS KIUTEKA	08/06/1994	Professor	2	0	2	18	22	55,00	Aprovado (a)
PAMELA MAYARA SZARESKI DOS SANTOS	24/06/2001	Professor	2	2	2	16	22	55,00	Aprovado (a)
EDILENE DA SILVA PIRES	11/05/1967	Professor	3	3	1	14	21	52,50	Aprovado (a)
ALINE SOARES SOUSA	15/05/1980	Professor	2	2	1	16	21	52,50	Aprovado (a)
MARINA MALAQUIAS MENDES	29/09/1991	Professor	1	2	3	15	21	52,50	Aprovado (a)
IZABELI CAROLINA QUEIROZ PINTO	22/07/1996	Professor	2	1	3	15	21	52,50	Aprovado (a)
JOYCE ALINE SARDINHA	21/01/1998	Professor	1	2	3	15	21	52,50	Aprovado (a)
BRUNA PEREIRA	21/01/2001	Professor	1	2	3	15	21	52,50	Aprovado (a)
VANDERLEIA SOUSA	24/07/1978	Professor	3	3	2	12	20	50,00	Aprovado (a)
LUCIMARA DE OLIVEIRA SANTOS	25/01/1981	Professor	1	1	2	16	20	50,00	Aprovado (a)
DANIELE CORREIA DOS SANTOS IENSEN	20/11/1981	Professor	3	0	3	14	20	50,00	Aprovado (a)
JANAINA FERREIRA VAZ	09/10/1982	Professor	2	3	3	12	20	50,00	Aprovado (a)
DANIELA DOS SANTOS PRESTES	14/05/1986	Professor	2	1	2	15	20	50,00	Aprovado (a)
MARCIELE AZEVEDO BERZERUSKA	21/05/1993	Professor	2	1	1	16	20	50,00	Aprovado (a)
DOUGLAS ROSA DA SILVA	30/06/1995	Professor	1	2	3	14	20	50,00	Aprovado (a)
CRISLAINE DOS SANTOS DE MATOS	10/01/2002	Professor	1	1	2	16	20	50,00	Aprovado (a)
MARGARETE JAGAS NEVES	27/02/1971	Professor	2	1	3	13	19	47,50	Reprovado (a)
SIMONE LEONEL DE OLIVEIRA	29/06/1971	Professor	2	2	2	13	19	47,50	Reprovado (a)
SIMONE ANGELITA DOS SANTOS SENE	02/06/1982	Professor	2	0	3	14	19	47,50	Reprovado (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

SILVANA GOMES CASTILHO	27/09/1986	Professor	1	1	2	15	19	47,50	Reprovado (a)
GRAZIELE DOS SANTOS DE MATOS	20/12/1997	Professor	1	1	0	16	18	45,00	Reprovado (a)
VILMA CEOMPELA CRUZETTA	24/05/1975	Professor	2	1	2	12	17	42,50	Reprovado (a)
MARLENE DAS BROTAS BATISTA	26/08/1976	Professor	1	1	3	12	17	42,50	Reprovado (a)
MÔNICA FERREIRA PENA	04/05/1978	Professor	1	2	3	11	17	42,50	Reprovado (a)
MÁRCIA DA SILVA MOURA	03/09/1987	Professor	2	1	2	12	17	42,50	Reprovado (a)
VITORIA ROMANOSKI SEREJO	27/08/1998	Professor	3	1	1	12	17	42,50	Reprovado (a)
CAMILA SCHWINN	16/07/2004	Professor	1	2	2	12	17	42,50	Reprovado (a)
SELMA APARECIDA VICENTE	21/01/1976	Professor	3	0	2	11	16	40,00	Reprovado (a)
TATIANE KARBIAK DE MELO	23/09/1994	Professor	2	1	1	12	16	40,00	Reprovado (a)
ESTHEFANI INARA DOS SANTOS	19/09/2003	Professor	1	1	3	11	16	40,00	Reprovado (a)
ANA LAURA DE ARRUDA FURQUIM	03/01/2005	Professor	1	2	1	12	16	40,00	Reprovado (a)
MARIA EUNICE MENDES	18/06/1975	Professor	1	1	2	11	15	37,50	Reprovado (a)
JOICE GRACIELE DA SILVA	08/09/1989	Professor	4	2	1	8	15	37,50	Reprovado (a)
MARIANA RIBEIRO KOPP	03/11/1997	Professor	1	2	2	10	15	37,50	Reprovado (a)
ÉVILIN TAÍS RODRIGUES CLEMENTE	24/07/2000	Professor	1	1	1	12	15	37,50	Reprovado (a)
SANDRA FERREIRA DE ALMEIDA	24/09/1968	Professor	1	0	2	11	14	35,00	Reprovado (a)
VIVIANE APARECIDA DA SILVA FERREIRA	01/07/1975	Professor	1	0	1	12	14	35,00	Reprovado (a)
MARIA VITÓRIA KIUTEKA	03/03/2004	Professor	3	2	2	7	14	35,00	Reprovado (a)
JOSANE MARIA MULLER DE PAIVA	10/09/1970	Professor	1	0	1	10	12	30,00	Reprovado (a)
JANAINA GALVÃO DE MATOS	21/05/1989	Professor	1	0	2	9	12	30,00	Reprovado (a)
GIANE APARECIDA SALTO ARAUJO	09/09/1968	Professor	2	2	0	7	11	27,50	Reprovado (a)
DENIZE DA SILVA SOUZA	06/03/2003	Professor	3	0	2	6	11	27,50	Reprovado (a)

Nome	Data de Nascimento	Cargo	Port.	Mat.	Infor.	C. Espec.	Total	Nota	Resultado
VÂNIA APARECIDA PILONI	08/04/1984	Professor de Educação Infantil	3	3	3	21	30	75,00	Aprovado (a)
JOANA DARC DOS SANTOS PRESTES	03/12/1982	Professor de Educação Infantil	2	2	4	20	28	70,00	Aprovado (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

JESSICA FERNANDA SALGADO DE AQUINO	25/07/1991	Professor de Educação Infantil	2	4	3	19	28	70,00	Aprovado (a)
FELIPE FAUSTO VIDAL	25/05/2006	Professor de Educação Infantil	3	3	4	16	26	65,00	Aprovado (a)
LETÍCIA CAMARGO LEONEL	01/03/1990	Professor de Educação Infantil	1	2	4	18	25	62,50	Aprovado (a)
JESSICA FRANCIELY LARocca BORBA	14/01/1997	Professor de Educação Infantil	2	2	3	18	25	62,50	Aprovado (a)
THAÍS LETÍCIA RIZZI KOSKOSKI DE SOUZA	18/04/1998	Professor de Educação Infantil	3	2	3	17	25	62,50	Aprovado (a)
JULIA CORRÊA PINTO	07/12/2005	Professor de Educação Infantil	2	2	3	18	25	62,50	Aprovado (a)
MARIA CLARA WEIGERT	18/04/2007	Professor de Educação Infantil	2	2	3	18	25	62,50	Aprovado (a)
FRANCIELE GUIMARÃES DOS SANTOS	09/03/1988	Professor de Educação Infantil	2	2	2	18	24	60,00	Aprovado (a)
MURIELLY CRISTINA BUDZIAK	17/03/1989	Professor de Educação Infantil	4	3	4	13	24	60,00	Aprovado (a)
DANIELE WROBEL SILVA	14/04/1995	Professor de Educação Infantil	3	0	2	19	24	60,00	Aprovado (a)
JENIFER MILENE DE MELLO SILVA	16/08/2000	Professor de Educação Infantil	1	0	4	19	24	60,00	Aprovado (a)
GIOVANA FERNANDES SOWINSKI NATALÍCIO	13/07/2002	Professor de Educação Infantil	2	3	2	17	24	60,00	Aprovado (a)
MILENA PEREZ DE SOUZA	08/08/2002	Professor de Educação Infantil	3	2	3	16	24	60,00	Aprovado (a)
SAMANTHA CORDEIRO DA CRUZ	18/10/2004	Professor de Educação Infantil	2	3	1	18	24	60,00	Aprovado (a)
LETICIA KAUANY CORRÊA	05/10/2006	Professor de Educação Infantil	2	1	3	18	24	60,00	Aprovado (a)
GABRIELI BARRETO MONTEIRO	01/02/2007	Professor de Educação Infantil	3	3	4	14	24	60,00	Aprovado (a)
ERICA DA SILVA CORRÊA FERREIRA	04/10/1981	Professor de Educação Infantil	3	0	1	19	23	57,50	Aprovado (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

MARIA EDUARDA DE MORAES LEMES RIZZI	26/06/2000	Professor de Educação Infantil	2	2	2	17	23	57,50	Aprovado (a)
MARIANA KIUTEKA GOIS	30/04/2003	Professor de Educação Infantil	2	1	3	17	23	57,50	Aprovado (a)
YAGO BARTENSKY DE LIMA	05/05/2005	Professor de Educação Infantil	2	3	3	15	23	57,50	Aprovado (a)
STEFANY DA SILVA MAZURKEVICZ	29/07/2005	Professor de Educação Infantil	2	2	3	16	23	57,50	Aprovado (a)
MAGALI LEONEL BARONI	18/08/1969	Professor de Educação Infantil	2	2	2	16	22	55,00	Aprovado (a)
CRISTIANE RODRIGUES DE LIMA PEREIRA	19/05/1983	Professor de Educação Infantil	2	2	3	15	22	55,00	Aprovado (a)
LUNAMARA DE PAULO	08/10/1988	Professor de Educação Infantil	1	1	4	16	22	55,00	Aprovado (a)
ROSIELI MENDES FOGATTI	12/01/1991	Professor de Educação Infantil	2	0	2	18	22	55,00	Aprovado (a)
MICHELE XAVIER DE JESUS	26/05/1993	Professor de Educação Infantil	4	1	3	14	22	55,00	Aprovado (a)
ARIANA STEPHANYE CARNEIRO DE OLIVEIRA	20/11/1993	Professor de Educação Infantil	2	2	2	16	22	55,00	Aprovado (a)
PATRÍCIA PAULA RODRIGUES	25/01/1994	Professor de Educação Infantil	2	3	3	14	22	55,00	Aprovado (a)
GÉSSICA FERNANDA BONFÁ DIRINGER	02/02/1996	Professor de Educação Infantil	3	0	2	17	22	55,00	Aprovado (a)
ANA MARIA SOARES DA TRINDADE	29/08/2003	Professor de Educação Infantil	1	1	3	17	22	55,00	Aprovado (a)
LUCAS EDUARDO PIRES	12/02/2005	Professor de Educação Infantil	3	1	3	15	22	55,00	Aprovado (a)
ISABELLY MELLO DOS SANTOS	09/11/2006	Professor de Educação Infantil	2	2	2	16	22	55,00	Aprovado (a)
GABRYELA VITORYA LADIKA DE OLIVEIRA DACAL	13/04/2007	Professor de Educação Infantil	3	1	2	16	22	55,00	Aprovado (a)
MARIA APARECIDA VICENTE FELISBINO	23/01/1971	Professor de Educação Infantil	2	1	2	16	21	52,50	Aprovado (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

REZENE MAGNA DE SOUZA	05/07/1982	Professor de Educação Infantil	3	1	1	16	21	52,50	Aprovado (a)
KATIA FERREIRA TERRES	14/08/1984	Professor de Educação Infantil	3	1	3	14	21	52,50	Aprovado (a)
BRUNA DOS SANTOS RODRIGUES	17/08/1989	Professor de Educação Infantil	3	2	2	14	21	52,50	Aprovado (a)
MEDIAN DOS SANTOS DE ANDRIA LEITE	22/03/1996	Professor de Educação Infantil	2	0	3	16	21	52,50	Aprovado (a)
NAYARA FERREIRA DE SOUZA	06/01/2002	Professor de Educação Infantil	2	2	2	15	21	52,50	Aprovado (a)
LORIANE SOARES	21/03/2002	Professor de Educação Infantil	1	1	1	18	21	52,50	Aprovado (a)
MARIA EDUARDA DIAS DA LUZ	21/04/2007	Professor de Educação Infantil	2	1	3	15	21	52,50	Aprovado (a)
PAOLA MARCELY PAES DOS SANTOS	01/02/2008	Professor de Educação Infantil	2	2	3	14	21	52,50	Aprovado (a)
JOANA D'ARC DE PONTES	30/06/1972	Professor de Educação Infantil	1	3	3	13	20	50,00	Aprovado (a)
GISELE DA SILVA CORREA	06/03/1979	Professor de Educação Infantil	1	2	3	14	20	50,00	Aprovado (a)
JULIANA DA SILVA	24/06/1980	Professor de Educação Infantil	1	1	4	14	20	50,00	Aprovado (a)
TELMA FALGATER	14/10/1984	Professor de Educação Infantil	1	1	2	16	20	50,00	Aprovado (a)
INDIANARA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	03/03/1986	Professor de Educação Infantil	1	0	4	15	20	50,00	Aprovado (a)
GISELE DE OLIVEIRA MARUIM	09/04/1990	Professor de Educação Infantil	3	1	3	13	20	50,00	Aprovado (a)
CAMILA MIRANDA MOREIRA DA SILVA	13/06/1991	Professor de Educação Infantil	1	1	2	16	20	50,00	Aprovado (a)
FERNANDA SCHERAIBER DA SILVA CAMARGO	08/05/1992	Professor de Educação Infantil	3	2	1	14	20	50,00	Aprovado (a)
GISELE MURARI CARNEIRO	08/07/1994	Professor de Educação Infantil	3	0	2	15	20	50,00	Aprovado (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

ANDRIELE GOMES DA SILVA	18/02/1995	Professor de Educação Infantil	3	3	2	12	20	50,00	Aprovado (a)
ANAINÉ SOARES MOREIRA DA FONSECA	12/04/1997	Professor de Educação Infantil	2	2	2	14	20	50,00	Aprovado (a)
CAMILA LEITE CIA	19/03/1999	Professor de Educação Infantil	1	2	2	15	20	50,00	Aprovado (a)
LARISSA APARECIDA DOS SANTOS	29/06/2001	Professor de Educação Infantil	2	0	2	16	20	50,00	Aprovado (a)
ANA CAROLINA GONÇALVES GUEDES	21/12/2001	Professor de Educação Infantil	3	1	2	14	20	50,00	Aprovado (a)
KAROLAYNE DA SILVA CAMPOS	13/05/2002	Professor de Educação Infantil	2	2	3	13	20	50,00	Aprovado (a)
JESSICA DE ALMEIDA ROBERTO	30/07/2002	Professor de Educação Infantil	1	1	1	17	20	50,00	Aprovado (a)
LETICIA FERNANDES PRESTES	24/02/2003	Professor de Educação Infantil	2	3	2	13	20	50,00	Aprovado (a)
CECÍLIA BARONI DE OLIVEIRA	14/11/2006	Professor de Educação Infantil	3	2	3	12	20	50,00	Aprovado (a)
LAYSA VITTORIA SALDANHA	27/03/2007	Professor de Educação Infantil	1	1	3	15	20	50,00	Aprovado (a)
CAMILA RODRIGUES ESTEVES	05/01/2008	Professor de Educação Infantil	2	2	2	14	20	50,00	Aprovado (a)
DAIGLE DE CASSIA PROENÇA SENE	13/02/1966	Professor de Educação Infantil	2	1	3	13	19	47,50	Reprovado (a)
JANAINA TEIXEIRA CHAVES	03/02/1975	Professor de Educação Infantil	3	2	2	12	19	47,50	Reprovado (a)
ABIGAIL DE OLIVEIRA	18/08/1975	Professor de Educação Infantil	3	1	2	13	19	47,50	Reprovado (a)
ROSILENE KOXNE NUNES DE SOUZA	12/07/1976	Professor de Educação Infantil	3	0	2	14	19	47,50	Reprovado (a)
EDIL APARECIDA LOURENÇO	26/06/1977	Professor de Educação Infantil	1	1	2	15	19	47,50	Reprovado (a)
DANIELLE KAUFFMANN JAVORSKI DE ARAUJO	04/08/1983	Professor de Educação Infantil	1	2	2	14	19	47,50	Reprovado (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

ELIZANDRA RIVERA DACAL ALBERTTI	05/09/1983	Professor de Educação Infantil	4	0	1	14	19	47,50	Reprovado (a)
ALECIANE DA SILVA DOS PASSOS	19/10/1986	Professor de Educação Infantil	1	1	2	15	19	47,50	Reprovado (a)
REGIANE MARTINS DA COSTA PASSOS	30/01/1996	Professor de Educação Infantil	2	1	3	13	19	47,50	Reprovado (a)
ANA KAROLINA GENTILINI BONOTO	08/03/1996	Professor de Educação Infantil	2	1	3	13	19	47,50	Reprovado (a)
INGRYD DOS SANTOS MARUIM	26/06/1998	Professor de Educação Infantil	1	2	1	15	19	47,50	Reprovado (a)
ELIZE LABRES DE OLIVEIRA	25/03/2002	Professor de Educação Infantil	1	1	4	13	19	47,50	Reprovado (a)
JOCELI DO ROCIO CARNEIRO DOS PASSOS	16/06/1974	Professor de Educação Infantil	3	0	2	13	18	45,00	Reprovado (a)
SUZANE PADILHA DE OLIVEIRA	16/11/1983	Professor de Educação Infantil	2	2	0	14	18	45,00	Reprovado (a)
ANA PAULA FERREIRA DE CAMARGO	29/08/1995	Professor de Educação Infantil	2	1	3	12	18	45,00	Reprovado (a)
LARISSA RODRIGUES DA SILVA ABREU	25/08/1997	Professor de Educação Infantil	2	1	2	13	18	45,00	Reprovado (a)
VALÉRIA MIRANDA	12/05/1998	Professor de Educação Infantil	2	1	3	12	18	45,00	Reprovado (a)
MARIA GABRIELA DOS SANTOS MELO	27/08/1998	Professor de Educação Infantil	1	1	4	12	18	45,00	Reprovado (a)
MARIA EDUARDA AZEVEDO	04/09/2001	Professor de Educação Infantil	1	1	2	14	18	45,00	Reprovado (a)
GABRIELI ESTEFANI JERÔNIMO CANELA	24/05/2003	Professor de Educação Infantil	2	2	2	12	18	45,00	Reprovado (a)
GABRIELE DOS SANTOS NOGUEIRA	07/07/2006	Professor de Educação Infantil	2	1	2	13	18	45,00	Reprovado (a)
HADASSA DA SILVA DE SOUZA	09/04/2007	Professor de Educação Infantil	1	2	2	13	18	45,00	Reprovado (a)
JOYCE APARECIDA DE OLIVEIRA	18/04/2007	Professor de Educação Infantil	3	1	1	13	18	45,00	Reprovado (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

ROSILDA BRISOLA DE CAMARGO GUIMARÃES	16/06/2025	Professor de Educação Infantil	3	4	2	9	18	45,00	Reprovado (a)
JOANA BARROS DE AQUINO SILVA	10/06/1966	Professor de Educação Infantil	1	1	0	15	17	42,50	Reprovado (a)
ELIANE MARIA DA SILVA SANTIAGO	28/12/1969	Professor de Educação Infantil	1	1	3	12	17	42,50	Reprovado (a)
ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA DE MELO	17/05/1975	Professor de Educação Infantil	1	0	3	13	17	42,50	Reprovado (a)
NOELI PAULA TEIXEIRA	03/02/1986	Professor de Educação Infantil	2	1	2	12	17	42,50	Reprovado (a)
MARCIA DA GUIA PAULA	02/06/1986	Professor de Educação Infantil	1	0	1	15	17	42,50	Reprovado (a)
POLIANA PEREIRA CARNEIRO	25/01/1987	Professor de Educação Infantil	3	1	1	12	17	42,50	Reprovado (a)
ANDREIA LUIZA DE CARVALHO	27/06/1989	Professor de Educação Infantil	2	1	2	12	17	42,50	Reprovado (a)
GESSICA GONÇALVES CORDEIRO DE MIRANDA	11/09/1991	Professor de Educação Infantil	2	2	2	11	17	42,50	Reprovado (a)
JOVANA APARECIDA PACHECO	05/02/1995	Professor de Educação Infantil	3	2	1	11	17	42,50	Reprovado (a)
RAFAELA ARAUJO DE MORAES	06/10/1995	Professor de Educação Infantil	1	1	2	13	17	42,50	Reprovado (a)
CRISTIANE LEITE BARBOSA	23/07/1996	Professor de Educação Infantil	1	1	3	12	17	42,50	Reprovado (a)
ESTÉFANE APARECIDA DO CARMO	02/01/2003	Professor de Educação Infantil	2	0	2	13	17	42,50	Reprovado (a)
LETÍCIA LISBOA DOS SANTOS	24/06/2004	Professor de Educação Infantil	2	1	3	11	17	42,50	Reprovado (a)
MARILZA MACHADO	29/10/1965	Professor de Educação Infantil	1	1	1	13	16	40,00	Reprovado (a)
ELIZABETE DOS SANTOS PENNA	24/05/1970	Professor de Educação Infantil	1	1	2	12	16	40,00	Reprovado (a)
MARILCEIA MELLO SANTOS	22/06/1981	Professor de Educação Infantil	1	1	3	11	16	40,00	Reprovado (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

EDILVANE MARIA GRAMINHO MASCARENHAS	08/11/1981	Professor de Educação Infantil	2	1	3	10	16	40,00	Reprovado (a)
SOLANGE PRESTES GUIMARÃES	01/05/1986	Professor de Educação Infantil	2	0	2	12	16	40,00	Reprovado (a)
PATRÍCIA DE MELO PROCOPIO DE AZEVEDO	05/11/1986	Professor de Educação Infantil	1	2	2	11	16	40,00	Reprovado (a)
FRANSUELE GUIMARÃES DOS SANTOS	16/06/1998	Professor de Educação Infantil	2	1	2	11	16	40,00	Reprovado (a)
EMANUELI SOARDI SCHREINER	01/06/2001	Professor de Educação Infantil	1	1	1	13	16	40,00	Reprovado (a)
ALINE MAIARA ALVES DA SILVA	01/06/2002	Professor de Educação Infantil	1	2	2	11	16	40,00	Reprovado (a)
CAMILA DE SOUZA DE OLIVEIRA	06/05/2004	Professor de Educação Infantil	1	1	2	12	16	40,00	Reprovado (a)
JHENIPHER NAYARA DE OLIVEIRA	26/12/2004	Professor de Educação Infantil	2	0	2	12	16	40,00	Reprovado (a)
ANA PAULA ROLDÃO CACIOLA	25/02/2006	Professor de Educação Infantil	2	1	1	12	16	40,00	Reprovado (a)
RENATA DE OLIVEIRA	1/12/0994	Professor de Educação Infantil	1	2	1	12	16	40,00	Reprovado (a)
LUCIANA APARECIDA DE SILVA	24/09/1982	Professor de Educação Infantil	3	1	2	9	15	37,50	Reprovado (a)
KAREN KOGUT DOS SANTS	02/12/1988	Professor de Educação Infantil	1	1	1	12	15	37,50	Reprovado (a)
KAMILE ALVES DA SILVA	05/07/2005	Professor de Educação Infantil	3	0	2	10	15	37,50	Reprovado (a)
ELIANE APARECIDA DA SILVA	15/01/1980	Professor de Educação Infantil	1	0	1	12	14	35,00	Reprovado (a)
ANA PAULA BUENO	25/06/1985	Professor de Educação Infantil	1	2	2	9	14	35,00	Reprovado (a)
SANNY CAROLINE DA CRUZ LOPES	01/12/1987	Professor de Educação Infantil	1	2	3	8	14	35,00	Reprovado (a)
CRISTIANE GONÇALVES DOS SANTOS	14/03/2001	Professor de Educação Infantil	1	2	3	8	14	35,00	Reprovado (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

CAMILA DE SOUZA MATOSO	19/04/2001	Professor de Educação Infantil	1	1	2	10	14	35,00	Reprovado (a)
VANESSA RANGEL DA FONSECA	05/10/2001	Professor de Educação Infantil	1	1	2	10	14	35,00	Reprovado (a)
CAMILA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	30/04/2004	Professor de Educação Infantil	1	1	2	10	14	35,00	Reprovado (a)
LARISSA THAIS MEDEIROS MAZURCKEVITZ	26/12/1998	Professor de Educação Infantil	1	0	2	10	13	32,50	Reprovado (a)
LESLIE JHENIFER DOS SANTOS	25/01/2000	Professor de Educação Infantil	2	0	0	10	12	30,00	Reprovado (a)
KETLY TAIS PIRES DOS REIS	21/01/2002	Professor de Educação Infantil	1	0	2	9	12	30,00	Reprovado (a)
ANA PAULA TEIXEIRA	24/12/2004	Professor de Educação Infantil	1	0	0	11	12	30,00	Reprovado (a)
ANA LÚCIA DOS SANTOS	06/05/1989	Professor de Educação Infantil	2	0	0	9	11	27,50	Reprovado (a)
DERCI DE FATIMA SOARES	09/02/1962	Professor de Educação Infantil	3	1	1	4	9	22,50	Reprovado (a)
ELZA MARIA TAVARES	27/06/1977	Professor de Educação Infantil	1	0	0	5	6	15,00	Reprovado (a)
ANA ERCILIA RIBEIRO MARTINS	23/06/1979	Professor de Educação Infantil	1	0	0	3	4	10,00	Reprovado (a)
JESSICA LUANA CAMPOS	07/03/1992	Professor de Educação Infantil	0	0	0	0	0	0,00	Reprovado (a)

Nome	Data de Nascimento	Cargo	Port.	Mat.	Infor.	C. Espec.	Total	Nota	Resultado
ERICA KETELIN DA SILVA SANTOS	02/07/1993	Técnico em Enfermagem	3	0	3	27	33	82,50	Aprovado (a)
SILVIA ARLEANE DECOL BENETI	22/06/1989	Técnico em Enfermagem	3	0	3	23	29	72,50	Aprovado (a)
SAMANTHA CAMARGO	29/12/1996	Técnico em Enfermagem	2	0	3	22	27	67,50	Aprovado (a)
ALANA THAYANE NOGUEIRA	11/06/1988	Técnico em Enfermagem	2	4	2	18	26	65,00	Aprovado (a)
CARLA BANDEIRA LUEDKE	12/05/1987	Técnico em Enfermagem	1	1	3	20	25	62,50	Aprovado (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

LEDIANE DIAS DE SOUZA	23/04/2002	Técnico em Enfermagem	3	2	4	16	25	62,50	Aprovado (a)
MARÍLIA APARECIDA PACHECO	29/08/1991	Técnico em Enfermagem	3	1	2	18	24	60,00	Aprovado (a)
KARINA CARLA BEMBEM PRADO	14/11/1986	Técnico em Enfermagem	2	3	2	14	21	52,50	Aprovado (a)
NARCIZO MAIRON TEIXEIRA DA MOTA	28/08/1998	Técnico em Enfermagem	2	1	3	15	21	52,50	Aprovado (a)
BRUNA SOTA MICHALOWSKI	17/12/1999	Técnico em Enfermagem	2	1	3	15	21	52,50	Aprovado (a)
KEITI DA SILVA SARAIVA	26/01/2001	Técnico em Enfermagem	2	1	2	16	21	52,50	Aprovado (a)
ELISÂNGELA MARIE MOREIRA FERNANDES	24/08/1983	Técnico em Enfermagem	2	1	3	14	20	50,00	Aprovado (a)
MILENA MARIA CASADO MIRANDA BINOTTO	24/05/1998	Técnico em Enfermagem	1	3	2	13	19	47,50	Reprovado (a)
FERNANDA NATHALY DOS SANTOS	04/02/2004	Técnico em Enfermagem	3	0	1	15	19	47,50	Reprovado (a)
RODRIGO DE ANDRADE	30/08/2025	Técnico em Enfermagem	1	1	2	15	19	47,50	Reprovado (a)
KAREM ARICEIA MOREIRA DE MELLO	18/03/1992	Técnico em Enfermagem	2	1	2	13	18	45,00	Reprovado (a)
EVILYN FAGUNDES PEDROSO	31/05/1999	Técnico em Enfermagem	2	0	1	15	18	45,00	Reprovado (a)
REGIANE RODRIGUES SANTOS	26/12/1999	Técnico em Enfermagem	3	1	2	12	18	45,00	Reprovado (a)
EMILLY KAROLAINI NUNES FERREIRA	18/11/2000	Técnico em Enfermagem	2	2	2	12	18	45,00	Reprovado (a)
RAIANE DE OLIVEIRA	19/05/2003	Técnico em Enfermagem	1	2	2	13	18	45,00	Reprovado (a)
MARCOS ANTONIO SCHAFRANSKI DA SILVA	30/10/1984	Técnico em Enfermagem	2	1	2	12	17	42,50	Reprovado (a)
EMILY PEREIRA DA SILVA	11/03/2002	Técnico em Enfermagem	2	0	1	14	17	42,50	Reprovado (a)
SIMONE HRUBA	28/10/1975	Técnico em Enfermagem	1	1	2	12	16	40,00	Reprovado (a)
SHEILA SOUZA GOUVEIA DOS SANTOS	16/08/1978	Técnico em Enfermagem	1	4	3	8	16	40,00	Reprovado (a)
VANILZA DE MORAIS	02/04/1980	Técnico em Enfermagem	3	0	1	12	16	40,00	Reprovado (a)
BRUNA LOPES DE MATOS	23/11/2000	Técnico em Enfermagem	1	0	2	13	16	40,00	Reprovado (a)
ADRIELLE DOS SANTOS LEAL	08/12/2001	Técnico em Enfermagem	1	1	3	11	16	40,00	Reprovado (a)
ANA JULIA PADILHA	08/01/2004	Técnico em Enfermagem	1	0	1	14	16	40,00	Reprovado (a)
EDITE APARECIDO GALVAO	09/10/1969	Técnico em Enfermagem	2	0	3	10	15	37,50	Reprovado (a)
CAROLINE MAINARDES	08/10/1998	Técnico em Enfermagem	1	1	1	12	15	37,50	Reprovado (a)
FRANCIELE APARECIDA GALVAO	11/10/1985	Técnico em Enfermagem	2	0	2	10	14	35,00	Reprovado (a)
ELISA SCHMITZ CAMARGO	27/01/1987	Técnico em Enfermagem	2	0	3	9	14	35,00	Reprovado (a)
KEZIA MICHALAUSKI	07/10/1987	Técnico em Enfermagem	1	2	2	9	14	35,00	Reprovado (a)
TAYLANARA OLIVEIRA DA SILVA	17/09/1997	Técnico em Enfermagem	1	0	3	10	14	35,00	Reprovado (a)
SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA	25/07/1976	Técnico em Enfermagem	2	3	0	6	11	27,50	Reprovado (a)
PRISCILA DRIDES FERREIRA	20/11/1986	Técnico em Enfermagem	2	0	2	7	11	27,50	Reprovado (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

JACIELLE APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS	02/03/1991	Técnico em Enfermagem	1	0	0	10	11	27,50	Reprovado (a)
CLEIDECI DE SOUZA	18/06/1977	Técnico em Enfermagem	1	0	1	7	9	22,50	Reprovado (a)

Nome	Data de Nascimento	Cargo	Port.	Mat.	Infor.	C. Espec.	Total	Nota	Resultado
THALITA CAROLINE ALVES	07/01/2003	Técnico em Topografia	2	1	3	13	19	47,5	Reprovado (a)



PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

EDITAL DE N.º 014/2025 PROVA PRÁTICA MOTORISTAS DE VEÍCULOS PESADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2025

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 093, de 16 de dezembro de 2019; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 158, de 07 de abril de 2025; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 101, de 14 de julho de 2020; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 118, de 21 de janeiro de 2022; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 120, de 04 de fevereiro de 2022; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária n.º 2.359, de 01 de abril de 2025; e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado abrangendo aos cargos de: Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Topografia, Cobrador de Transporte Coletivo, Motorista de Veículos Pesados, Técnico em Enfermagem e Técnico em Topografia; e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado abrangendo aos cargos de Professor e Professor de Educação Infantil, visando suprir a falta de docente nos casos de licenças legalmente concedidas; e

CONSIDERANDO que as contratações são de excepcional interesse público; e

CONSIDERANDO o relevante interesse público.

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos **Motorista de Veículos Pesados**, devidamente aprovados para realização de Prova Prática.

2. A prova prática para o cargo de **Motorista de Veículos Pesados**, será realizada na data de **03 de agosto de 2025**.

3. Os candidatos deverão se apresentar no **Centro Administrativo Municipal Elvira Possatto Novochadlo, sito a Rua Ondina Bueno Siqueira n.º 180, Centro Cívico**.

4. A prova prática terá caráter eliminatório e classificatório e será realizado conforme previsto neste edital.

5. Serão convocados para Prova Prática (PP) os/as candidatos/as que obtiverem 50% ou mais de nota final na Prova Objetiva (PO).

6. Candidato que chegar ao local de prova após a chamada realizada pelo(s) examinador(es) estará eliminado do processo de seleção. Também estará eliminado o candidato que não estiver munido da CNH pré-requisito para o cargo.

7. Os/as candidatos/as deverão comparecer ao local indicado em edital próprio com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para seu início, munidos da CNH (carteira nacional de habilitação categoria D) pré-requisito para o cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

8. Candidato que chegar ao local de prova após a chamada realizada pelo(s) examinador(es) estará eliminado do processo de seleção. Também estará eliminado o candidato que não estiver munido da CNH pré-requisito para o cargo.
9. A prova prática consistirá em teste de direção veicular, na presença de examinadores, em percurso igual para todos os/as candidatos/as. A prova terá duração de vinte (30) minutos, e a avaliação será realizada conforme critérios previstos no quadro a seguir:

ITEM A SER AVALIADO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO PREVISTA
1) Aferição do Veículo	Radiador, óleo do cârter do motor, correias, pneus, líquidos de abastecimento. (2 pontos por item)	10
2) Procedimentos que devem anteceder a partida	Documentos do veículo e do condutor, cinto de segurança, espelhos retrovisores, banco do motorista, situação dos passageiros. (2 pontos cada item)	10
3) Partida e parada	Uso da embreagem, dispositivos de sinalização, freio estacionário, abertura/fechamento das portas, uso dos retrovisores. (2 pontos cada item)	10
4) Uso do câmbio	Sincronismo das marchas (3 pontos) acionamento do câmbio (3,5 pontos), adequação troca de marchas – trajeto (3,5 pontos).	10
5) Uso dos freios	Uso adequado do freio estacionário e do freio motor. (5 pontos cada item)	10
6) Conduta do motorista durante o trajeto	Posicionamento do veículo nas vias (3 pontos), velocidade empreendida (3 pontos), atuação do motorista - segurança dos passageiros (4 pontos).	10
7) Observância das placas de sinalização e das demais normas de circulação	Placas de sinalização, faixas de pedestres, redutores de velocidade, semáforos (2,5 pontos cada item)	10
8) Velocidade desenvolvida e posicionamento do veículo na pista ou vias públicas	Adequação velocidade – percurso (3 pontos), carga e descarga de passageiros (4 pontos), manobras ante obstáculo (3 pontos).	10
9) Obediência às situações do trajeto	Relação entre velocidade e situação do trajeto (5 pontos), aceleração e freio motor (5 pontos).	10
10) Estacionamento	Dispositivos de sinalização (2 pontos), embreagem (2 pontos), baliza (4 pontos), distância da guia ou meio fio (2 pontos).	10
Total		100

10. A prova prática será valorada da seguinte forma: o/a candidato/a inicia com 100 (cem) pontos, sendo-lhe subtraído o somatório dos pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova.
11. O/a candidato/a que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova prática será eliminado/a do processo de seleção.
12. O trajeto para Prova Prática (PP) para o cargo de Motorista de Veículos Pesados será:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

TRAJETO PROVA PRÁTICA – MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

SAIDA na Rua: Ondina Bueno Siqueira - em frente ao antigo INPACENTER, seguir até a Rua: Bonifácio P. Mainardes, entrar a esquerda e seguir até a Rua: Placídio Leite, entrar à direita na Rua: Telêmaco Carneiro, entrar na rotatória a esquerda na Rua: Mário Carneiro de Melo, seguir até a Avenida Luiz Pinheiro, entrar à direita seguir até a Avenida Vicente Gabriel da Silva, entrar à direita e seguir até Avenida Teresa de Souza Carneiro, entrar à direita e seguir até a Rua: Moisés Lupion, continuar até a rotatória, fazer a conversão pela Rua Telêmaco Carneiro, seguir até a nova rotatória, fazer a rotatória e entrar à direita na Rua: Placídio Leite, seguir até o final e contornar à esquerda, entrar na Rua: Ondina Bueno Siqueira e estacionar o veículo no espaço demarcado por cones.



13. Os horários para realização do exame de prova prática, a listagem dos candidatos aprovados e convocados, constam no anexo deste edital.

Arapoti, 01 de agosto de 2025.

-JOÃO PAULO DA SILVA-

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Execução do Processo
Seletivo Simplificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

ANEXO
CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

GRUPO 1				
Horário de Chegada	Candidato (a)	Início da Avaliação	Término da Avaliação	Veículo Oficial
7:15	Valdecir Guido	7:30	8:00	1
Horário de Chegada	Candidato (a)	Início da Avaliação	Término da Avaliação	Veículo Oficial
7:15	Diony Carla de Godoi Correa	7:30	8:00	2
Horário de Chegada	Candidato (a)	Início da Avaliação	Término da Avaliação	Veículo Oficial
7:15	Domingos Martins dos Santos Júnior	7:30	8:00	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

GRUPO 2				
Horário de Chegada	Candidato (a)	Início da Avaliação	Término da Avaliação	Veículo Oficial
7:45	Everson dos Santos	8:00	8:30	1
Horário de Chegada	Candidato (a)	Início da Avaliação	Término da Avaliação	Veículo Oficial
7:45	Eduardo Crystofher Florêncio de Miranda	8:00	8:30	2
Horário de Chegada	Candidato (a)	Início da Avaliação	Término da Avaliação	Veículo Oficial
7:45	Saulo de Tarso de Medeiros	8:00	8:30	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

**CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**

GRUPO 3				
Horário de Chegada	Candidato (a)	Início da Avaliação	Término da Avaliação	Veículo Oficial
8:15	Edimara Souza dos Santos	8:30	9:00	1
Horário de Chegada	Candidato (a)	Início da Avaliação	Término da Avaliação	Veículo Oficial
8:15	Gustavo carneiro	8:30	9:00	2
Horário de Chegada	Candidato (a)	Início da Avaliação	Término da Avaliação	Veículo Oficial
8:15	Luis Fernando Da Silva Cox	8:30	9:00	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

GRUPO 4				
Horário de Chegada	Candidato (a)	Início da Avaliação	Término da Avaliação	Veículo Oficial
8:45	Reinaldo Araújo da Silva	9:00	9:30	1
Horário de Chegada	Candidato (a)	Início da Avaliação	Término da Avaliação	Veículo Oficial
8:45	Gilson Natal Lemes Junior	9:00	9:30	2
Horário de Chegada	Candidato (a)	Início da Avaliação	Término da Avaliação	Veículo Oficial
8:45	Alex Carmo de Miranda	9:00	9:30	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

**CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**

GRUPO 5				
Horário de Chegada	Candidato (a)	Início da Avaliação	Término da Avaliação	Veículo Oficial
9:15	William Campolim De Melo Junior	9:30	10:00	1
Horário de Chegada	Candidato (a)	Início da Avaliação	Término da Avaliação	Veículo Oficial
9:15	José da Silva Oliveira	9:30	10:00	2
Horário de Chegada	Candidato (a)	Início da Avaliação	Término da Avaliação	Veículo Oficial
9:15	Lucas Tadeu de Miranda Almeida Santos	9:30	10:00	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

**CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**

GRUPO 6				
Horário de Chegada	Candidato (a)	Início da Avaliação	Término da Avaliação	Veículo Oficial
10:15	Paulo Jonatas de Matos	10:00	10:30	1
Horário de Chegada	Candidato (a)	Início da Avaliação	Término da Avaliação	Veículo Oficial
10:45	Jose Ivandro pontes cordeiro	10:00	10:30	2
Horário de Chegada	Candidato (a)	Início da Avaliação	Término da Avaliação	Veículo Oficial
11:15	Ronald Vinicius Luiz	10:00	10:30	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

**CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**

GRUPO 7				
Horário de Chegada	Candidato (a)	Início da Avaliação	Término da Avaliação	Veículo Oficial
10:15	Leonidas Batistão	10:30	11:00	1
Horário de Chegada	Candidato (a)	Início da Avaliação	Término da Avaliação	Veículo Oficial
10:15	Moises Skora	10:30	11:00	2
Horário de Chegada	Candidato (a)	Início da Avaliação	Término da Avaliação	Veículo Oficial
10:15	Fabiano Vriesmann de Quadros	10:30	11:00	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

GRUPO 8				
Horário de Chegada	Candidato (a)	Início da Avaliação	Término da Avaliação	Veículo Oficial
10:45	Helder Esteves	11:00	11:30	1
Horário de Chegada	Candidato (a)	Início da Avaliação	Término da Avaliação	Veículo Oficial
10:45	Everaldo Moreira da Silva	11:00	11:30	2
Horário de Chegada	Candidato (a)	Início da Avaliação	Término da Avaliação	Veículo Oficial
10:45	Claudio Henrique Mascarenhas Santos	11:00	11:30	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

**CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**

GRUPO 9				
Horário de Chegada	Candidato (a)	Início da Avaliação	Término da Avaliação	Veículo Oficial
10:15	Valdemir Martins Tosta	11:30	12:00	1
Horário de Chegada	Candidato (a)	Início da Avaliação	Término da Avaliação	Veículo Oficial
10:15	Andre Alves Sardinha	11:30	12:00	2
Horário de Chegada	Candidato (a)	Início da Avaliação	Término da Avaliação	Veículo Oficial
10:15	Jorge Silva	11:30	12:00	3

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

EDITAL DE N.º 015/2025
PROVA DE TÍTULOS PROFESSOR E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO
INFANTIL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2025

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 093, de 16 de dezembro de 2019; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 158, de 07 de abril de 2025; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 101, de 14 de julho de 2020; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 118, de 21 de janeiro de 2022; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 120, de 04 de fevereiro de 2022; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária n.º 2.359, de 01 de abril de 2025; e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado abrangendo aos cargos de: Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Topografia, Cobrador de Transporte Coletivo, Motorista de Veículos Pesados, Técnico em Enfermagem e Técnico em Topografia; e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado abrangendo aos cargos de Professor e Professor de Educação Infantil, visando suprir a falta de docente nos casos de licenças legalmente concedidas; e

CONSIDERANDO que as contratações são de excepcional interesse público; e

CONSIDERANDO o relevante interesse público.

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos **Professores e Professores de Educação Infantil, devidamente aprovados para realização de Prova de Títulos.**

2. A prova de títulos para o cargo de **Professor e Professor de Educação Infantil, será realizada na data de 03 de agosto de 2025.**

3. Os candidatos deverão se apresentar no **Centro Administrativo Municipal Elvira Possatto Novochadlo, sito a Rua Ondina Bueno Siqueira n.º 180, Centro Cívico.**

4. A entrega de títulos acontecerá no horário das **07h30 às 12h00 do dia 03 de agosto de 2025, não sendo permitido a entrega de títulos fora da data e horário estabelecidos.**

5. O Processo de Seleção, constará de Prova de Avaliação de Títulos (AT), para os cargos de Professor e Professor de Educação Infantil, de caráter classificatório.

6. A Prova de Avaliação de Títulos terá caráter classificatório e será realizada conforme previsto neste edital.

7. Serão convocados para Prova de Avaliação de Títulos (AT) os/as candidatos/as que obtiverem 50% ou mais de nota final na Prova Objetiva (PO).

8. **Os documentos para prova de títulos deverão ser entregues seguindo as orientações expressas neste edital.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

9. Todos os documentos devem ser entregues autenticados, salvos os documentos que possuam autenticação por QR CODE, ou numeração/registro específico.

10. Os documentos devem também apresentar identificação idônea do órgão ou empresa responsável pela emissão do documento, como timbre e/ou carimbo, e conter a assinatura da autoridade competente.

11. Não serão analisados os documentos originais, nem as cópias simples e nem documentos ilegíveis. Não haverá devolução dos documentos entregues, nem se fornecerá cópias deles.

12. Não serão aceitos títulos entregues fora da data/horário conforme estabelecido em edital de convocação específico, bem como, títulos encaminhados por via postal, fax ou correio eletrônico.

13. Os documentos deverão ser entregues pelo candidato, não sendo permitida a entrega de documentos por terceiros.

14. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na entrega dos títulos, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros em relação aos documentos entregues.

15. Deverão ser entregues os seguintes documentos de cursos, se o candidato os possuir:

a) Para os cursos de pós-graduação em nível de doutorado ou mestrado, na área do cargo, deverá ser apresentada fotocópia do diploma devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Será aceito também certificado/certidão/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, em que conste o resultado dos exames e do julgamento da tese ou dissertação. Caso se identifique no histórico alguma pendência ou falta de requisito de conclusão, o certificado/certidão/declaração não será aceito.

b) Para os cursos de pós-graduação e especialização, na área do cargo, deverá ser apresentada fotocópia do certificado com carga horária de, no mínimo, 360 h/a, em que esteja expresso o atendimento às normas da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou do antigo Conselho Federal de Educação (CFE). Será aceita também declaração/certidão de conclusão desde que acompanhada do respectivo histórico escolar, em que se ateste a aprovação da monografia. Se o documento apresentado não atestar o atendimento às normas das leis supracitadas, deverá conter em anexo uma declaração dos responsáveis pela realização do curso de que este atendeu a tais condições.

16. A Prova de Avaliação de Títulos (AT), serão realizadas conforme critérios estabelecidos no quadro abaixo:

ITENS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS			
Títulos	Pontos por Curso	Número máximo de títulos apresentados	Pontuação Máxima
Doutorado na área do Cargo.	35	Apenas 01 (um)	35
Mestrado na área do cargo.	30	Apenas 01 (um)	30
Pós Graduação ou Especialização na área da educação (com 360 horas, no mínimo).	12,5	No máximos 02 (dois)	25
Pós Graduação ou Especialização (com 360 horas, no mínimo).	5,0	No máximo 02 (dois)	10
Total Geral de Pontuação			100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

17. Os títulos apresentados pelos/as candidatos/as, conforme tabela abaixo – Itens para avaliação da prova de títulos – serão avaliados na escala de 00 (zero) a 100 (cem) pontos. A nota da prova de títulos possui peso 03 (três) e irá compor média ponderada com a nota da prova objetiva escrita, que possui peso 07 (sete), resultando na nota final do/a candidato/a.

18. Para entrega de títulos, será necessário seguir as respectivos instruções pelo (a) candidato (a):

- a) Apresentação dos títulos devidamente autenticados;
- b) Preencher o formulário para entrega de títulos, conforme sequência de numeração atribuídas às fotocópias dos diplomas/certificados e assinar o devido formulário.
- c) Anexar fotocópia do documento de identidade – RG.
- d) Anexar o documento comprobatório de alteração de nome, se for o caso;
- e) Entregar o formulário preenchido/assinado e os documentos necessários, acondicionados em um envelope, lacrado, com as seguintes informações: Nome do Candidato, Número do documento de identidade (RG), cargo a que concorre. Não serão recebidos ou aceitos títulos cuja entrega não obedecer às instruções desse item.
- f) Após a apresentação dos títulos para avaliação, não será permitida a juntada ou substituição de qualquer documento.
- g) Para cursos concluídos no exterior, somente serão aceitos diplomas ou certificados revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e traduzidos para o português brasileiro por tradutor juramentado.
- h) Cada título será considerado uma única vez.
- i) Os títulos que não preencherem devidamente as exigências de comprovação contidas neste edital não serão considerados.
- j) Os pontos que ultrapassarem o valor máximo estipulado na tabela de títulos serão desconsiderados.
- k) Apenas cursos JÁ CONCLUÍDOS poderão ser pontuados na avaliação dos títulos.
- l) O/a candidato/a que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório dessa alteração, pois os títulos em que o nome do candidato estiver diferente daquele informado na inscrição e/ou documento de identidade só poderão ser pontuados se acompanhados de documento comprobatório.
- m) Comprovada em qualquer tempo irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do/a candidato/a, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o/a candidato/a terá anulada a totalidade de pontos desta prova.

Arapoti, 01 de agosto de 2025.

-JOÃO PAULO DA SILVA-

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Execução do Processo
Seletivo Simplificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

ANEXO
CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA PROVA DE TÍTULOS
PROFESSOR

Nome	Data de Nascimento	Cargo	Port.	Mat.	Infor.	C. Espec.	Total	Nota	Resultado
REGIANE SPRADA MOMETTO FELICIANO	23/06/2000	Professor	3	3	3	20	29	72,50	Aprovado (a)
RENATA APARECIDA AYRES CARNEIRO	13/12/1983	Professor	3	3	3	18	27	67,50	Aprovado (a)
JÉSSICA CRISTINA PINHEIRO LAMB	31/12/1990	Professor	3	2	2	19	26	65,00	Aprovado (a)
LEONARDO PILONI RIBEIRO	21/04/2003	Professor	2	3	3	18	26	65,00	Aprovado (a)
NADIR DE FÁTIMA MARCONDES	08/06/1973	Professor	1	3	3	18	25	62,50	Aprovado (a)
JULIANA DE FÁTIMA DOS SANTOS SCHOLZE	09/02/1987	Professor	3	2	4	16	25	62,50	Aprovado (a)
HELOISE JACIARA FERNANDES	23/02/1992	Professor	2	1	4	18	25	62,50	Aprovado (a)
RAQUEL SOUTO FLORIANO	28/05/1997	Professor	2	1	3	19	25	62,50	Aprovado (a)
SABRINA CORRÊA	24/10/2000	Professor	2	1	3	19	25	62,50	Aprovado (a)
KEILA BONFIM DA SILVA	03/05/1986	Professor	1	2	4	17	24	60,00	Aprovado (a)
MARIANA PEDROSO MOISÉS DA SILVA	27/10/1994	Professor	3	3	4	14	24	60,00	Aprovado (a)
ANA FLÁVIA SANTOS MARCONDES	26/03/1995	Professor	2	1	4	17	24	60,00	Aprovado (a)
ANA FLAVIA DE MIRANDA	17/10/2000	Professor	2	2	2	18	24	60,00	Aprovado (a)
TASSIANE MARIA VICENTE DA SILVA	19/11/2000	Professor	2	2	2	18	24	60,00	Aprovado (a)
ALICE FIGUEREDO DOS SANTOS	30/05/2003	Professor	2	2	4	16	24	60,00	Aprovado (a)
CRISTINA APARECIDA MADUREIRA	08/09/1982	Professor	3	2	2	16	23	57,50	Aprovado (a)
NILZA APARECIDA DA SILVA PAES	03/01/1985	Professor	2	0	3	18	23	57,50	Aprovado (a)
KETLY MONIQUE DA SILVA	10/02/1992	Professor	2	2	3	16	23	57,50	Aprovado (a)
DAIANE ARRUDA DE MIRANDA	07/12/1994	Professor	3	3	3	14	23	57,50	Aprovado (a)
JENNIFER DA SILVA MARIA	15/02/2003	Professor	4	0	2	17	23	57,50	Aprovado (a)
RENATA SPRADA MOMETTO	29/01/2005	Professor	2	1	2	18	23	57,50	Aprovado (a)
LUCIMAR MARIA DOMINGOS	15/02/1973	Professor	2	0	3	17	22	55,00	Aprovado (a)
ROSENILDA BISPO GIRALDES	27/01/1982	Professor	2	1	3	16	22	55,00	Aprovado (a)
ANGELITA LUANNA DE MATTOS KIUTEKA	08/06/1994	Professor	2	0	2	18	22	55,00	Aprovado (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

PAMELA MAYARA SZARESKEI DOS SANTOS	24/06/2001	Professor	2	2	2	16	22	55,00	Aprovado (a)
EDILENE DA SILVA PIRES	11/05/1967	Professor	3	3	1	14	21	52,50	Aprovado (a)
ALINE SOARES SOUSA	15/05/1980	Professor	2	2	1	16	21	52,50	Aprovado (a)
MARINA MALAQUIAS MENDES	29/09/1991	Professor	1	2	3	15	21	52,50	Aprovado (a)
IZABELI CAROLINA QUEIROZ PINTO	22/07/1996	Professor	2	1	3	15	21	52,50	Aprovado (a)
JOYCE ALINE SARDINHA	21/01/1998	Professor	1	2	3	15	21	52,50	Aprovado (a)
BRUNA PEREIRA	21/01/2001	Professor	1	2	3	15	21	52,50	Aprovado (a)
VANDERLEIA SOUSA	24/07/1978	Professor	3	3	2	12	20	50,00	Aprovado (a)
LUCIMARA DE OLIVEIRA SANTOS	25/01/1981	Professor	1	1	2	16	20	50,00	Aprovado (a)
DANIELE CORREIA DOS SANTOS IENSEN	20/11/1981	Professor	3	0	3	14	20	50,00	Aprovado (a)
JANAINA FERREIRA VAZ	09/10/1982	Professor	2	3	3	12	20	50,00	Aprovado (a)
DANIELA DOS SANTOS PRESTES	14/05/1986	Professor	2	1	2	15	20	50,00	Aprovado (a)
MARCIELE AZEVEDO BERZERUSKA	21/05/1993	Professor	2	1	1	16	20	50,00	Aprovado (a)
DOUGLAS ROSA DA SILVA	30/06/1995	Professor	1	2	3	14	20	50,00	Aprovado (a)
CRISLAINE DOS SANTOS DE MATOS	10/01/2002	Professor	1	1	2	16	20	50,00	Aprovado (a)

ANEXO
CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA PROVA DE TÍTULOS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome	Data de Nascimento	Cargo	Port.	Mat.	Infor.	C. Espec.	Total	Nota	Resultado
VÂNIA APARECIDA PILONI	08/04/1984	Professor de Educação Infantil	3	3	3	21	30	75,00	Aprovado (a)
JOANA DARC DOS SANTOS PRESTES	03/12/1982	Professor de Educação Infantil	2	2	4	20	28	70,00	Aprovado (a)
JESSICA FERNANDA SALGADO DE AQUINO	25/07/1991	Professor de Educação Infantil	2	4	3	19	28	70,00	Aprovado (a)
FELIPE FAUSTO VIDAL	25/05/2006	Professor de Educação Infantil	3	3	4	16	26	65,00	Aprovado (a)
LETÍCIA CAMARGO LEONEL	01/03/1990	Professor de Educação Infantil	1	2	4	18	25	62,50	Aprovado (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

JESSICA FRANCIELY LAROCCA BORBA	14/01/1997	Professor de Educação Infantil	2	2	3	18	25	62,50	Aprovado (a)
THAÍS LETÍCIA RIZZI KOSKOSKI DE SOUZA	18/04/1998	Professor de Educação Infantil	3	2	3	17	25	62,50	Aprovado (a)
JULIA CORRÊA PINTO	07/12/2005	Professor de Educação Infantil	2	2	3	18	25	62,50	Aprovado (a)
MARIA CLARA WEIGERT	18/04/2007	Professor de Educação Infantil	2	2	3	18	25	62,50	Aprovado (a)
FRANCIELE GUIMARÃES DOS SANTOS	09/03/1988	Professor de Educação Infantil	2	2	2	18	24	60,00	Aprovado (a)
MURIELLY CRISTINA BUDZIAK	17/03/1989	Professor de Educação Infantil	4	3	4	13	24	60,00	Aprovado (a)
DANIELE WROBEL SILVA	14/04/1995	Professor de Educação Infantil	3	0	2	19	24	60,00	Aprovado (a)
JENIFER MILENE DE MELLO SILVA	16/08/2000	Professor de Educação Infantil	1	0	4	19	24	60,00	Aprovado (a)
GIOVANA FERNANDES SOWINSKI NATALÍCIO	13/07/2002	Professor de Educação Infantil	2	3	2	17	24	60,00	Aprovado (a)
MILENA PEREZ DE SOUZA	08/08/2002	Professor de Educação Infantil	3	2	3	16	24	60,00	Aprovado (a)
SAMANTHA CORDEIRO DA CRUZ	18/10/2004	Professor de Educação Infantil	2	3	1	18	24	60,00	Aprovado (a)
LETICIA KAUANY CORRÊA	05/10/2006	Professor de Educação Infantil	2	1	3	18	24	60,00	Aprovado (a)
GABRIELI BARRETO MONTEIRO	01/02/2007	Professor de Educação Infantil	3	3	4	14	24	60,00	Aprovado (a)
ERICA DA SILVA CORRÊA FERREIRA	04/10/1981	Professor de Educação Infantil	3	0	1	19	23	57,50	Aprovado (a)
MARIA EDUARDA DE MORAES LEMES RIZZI	26/06/2000	Professor de Educação Infantil	2	2	2	17	23	57,50	Aprovado (a)
MARIANA KIUTEKA GOIS	30/04/2003	Professor de Educação Infantil	2	1	3	17	23	57,50	Aprovado (a)
YAGO BARTENSKY DE LIMA	05/05/2005	Professor de Educação Infantil	2	3	3	15	23	57,50	Aprovado (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

STEFANY DA SILVA MAZURKEVICZ	29/07/2005	Professor de Educação Infantil	2	2	3	16	23	57,50	Aprovado (a)
MAGALI LEONEL BARONI	18/08/1969	Professor de Educação Infantil	2	2	2	16	22	55,00	Aprovado (a)
CRISTIANE RODRIGUES DE LIMA PEREIRA	19/05/1983	Professor de Educação Infantil	2	2	3	15	22	55,00	Aprovado (a)
LUNAMARA DE PAULO	08/10/1988	Professor de Educação Infantil	1	1	4	16	22	55,00	Aprovado (a)
ROSIELI MENDES FOGATTI	12/01/1991	Professor de Educação Infantil	2	0	2	18	22	55,00	Aprovado (a)
MICHELE XAVIER DE JESUS	26/05/1993	Professor de Educação Infantil	4	1	3	14	22	55,00	Aprovado (a)
ARIANA STEPHANYE CARNEIRO DE OLIVEIRA	20/11/1993	Professor de Educação Infantil	2	2	2	16	22	55,00	Aprovado (a)
PATRÍCIA PAULA RODRIGUES	25/01/1994	Professor de Educação Infantil	2	3	3	14	22	55,00	Aprovado (a)
GÉSSICA FERNANDA BONFÁ DIRINGER	02/02/1996	Professor de Educação Infantil	3	0	2	17	22	55,00	Aprovado (a)
ANA MARIA SOARES DA TRINDADE	29/08/2003	Professor de Educação Infantil	1	1	3	17	22	55,00	Aprovado (a)
LUCAS EDUARDO PIRES	12/02/2005	Professor de Educação Infantil	3	1	3	15	22	55,00	Aprovado (a)
ISABELLY MELLO DOS SANTOS	09/11/2006	Professor de Educação Infantil	2	2	2	16	22	55,00	Aprovado (a)
GABRYELA VITORYA LADIKA DE OLIVEIRA DACAL	13/04/2007	Professor de Educação Infantil	3	1	2	16	22	55,00	Aprovado (a)
MARIA APARECIDA VICENTE FELISBINO	23/01/1971	Professor de Educação Infantil	2	1	2	16	21	52,50	Aprovado (a)
REZENE MAGNA DE SOUZA	05/07/1982	Professor de Educação Infantil	3	1	1	16	21	52,50	Aprovado (a)
KATIA FERREIRA TERRES	14/08/1984	Professor de Educação Infantil	3	1	3	14	21	52,50	Aprovado (a)
BRUNA DOS SANTOS RODRIGUES	17/08/1989	Professor de Educação Infantil	3	2	2	14	21	52,50	Aprovado (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

MEDIAN DOS SANTOS DE ANDRIA LEITE	22/03/1996	Professor de Educação Infantil	2	0	3	16	21	52,50	Aprovado (a)
NAYARA FERREIRA DE SOUZA	06/01/2002	Professor de Educação Infantil	2	2	2	15	21	52,50	Aprovado (a)
LORIANE SOARES	21/03/2002	Professor de Educação Infantil	1	1	1	18	21	52,50	Aprovado (a)
MARIA EDUARDA DIAS DA LUZ	21/04/2007	Professor de Educação Infantil	2	1	3	15	21	52,50	Aprovado (a)
PAOLA MARCELY PAES DOS SANTOS	01/02/2008	Professor de Educação Infantil	2	2	3	14	21	52,50	Aprovado (a)
JOANA D'ARC DE PONTES	30/06/1972	Professor de Educação Infantil	1	3	3	13	20	50,00	Aprovado (a)
GISELE DA SILVA CORREA	06/03/1979	Professor de Educação Infantil	1	2	3	14	20	50,00	Aprovado (a)
JULIANA DA SILVA	24/06/1980	Professor de Educação Infantil	1	1	4	14	20	50,00	Aprovado (a)
TELMA FALGATER	14/10/1984	Professor de Educação Infantil	1	1	2	16	20	50,00	Aprovado (a)
INDIANARA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	03/03/1986	Professor de Educação Infantil	1	0	4	15	20	50,00	Aprovado (a)
GISELE DE OLIVEIRA MARUIM	09/04/1990	Professor de Educação Infantil	3	1	3	13	20	50,00	Aprovado (a)
CAMILA MIRANDA MOREIRA DA SILVA	13/06/1991	Professor de Educação Infantil	1	1	2	16	20	50,00	Aprovado (a)
FERNANDA SCHERAIBER DA SILVA CAMARGO	08/05/1992	Professor de Educação Infantil	3	2	1	14	20	50,00	Aprovado (a)
GISELE MURARI CARNEIRO	08/07/1994	Professor de Educação Infantil	3	0	2	15	20	50,00	Aprovado (a)
ANDRIELE GOMES DA SILVA	18/02/1995	Professor de Educação Infantil	3	3	2	12	20	50,00	Aprovado (a)
ANAINÉ SOARES MOREIRA DA FONSECA	12/04/1997	Professor de Educação Infantil	2	2	2	14	20	50,00	Aprovado (a)
CAMILA LEITE CIA	19/03/1999	Professor de Educação Infantil	1	2	2	15	20	50,00	Aprovado (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

LARISSA APARECIDA DOS SANTOS	29/06/2001	Professor de Educação Infantil	2	0	2	16	20	50,00	Aprovado (a)
ANA CAROLINA GONÇALVES GUEDES	21/12/2001	Professor de Educação Infantil	3	1	2	14	20	50,00	Aprovado (a)
KAROLAYNE DA SILVA CAMPOS	13/05/2002	Professor de Educação Infantil	2	2	3	13	20	50,00	Aprovado (a)
JESSICA DE ALMEIDA ROBERTO	30/07/2002	Professor de Educação Infantil	1	1	1	17	20	50,00	Aprovado (a)
LETICIA FERNANDES PRESTES	24/02/2003	Professor de Educação Infantil	2	3	2	13	20	50,00	Aprovado (a)
CECÍLIA BARONI DE OLIVEIRA	14/11/2006	Professor de Educação Infantil	3	2	3	12	20	50,00	Aprovado (a)
LAYSA VITTORIA SALDANHA	27/03/2007	Professor de Educação Infantil	1	1	3	15	20	50,00	Aprovado (a)
CAMILA RODRIGUES ESTEVES	05/01/2008	Professor de Educação Infantil	2	2	2	14	20	50,00	Aprovado (a)



PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite n.º 148 Centro Cívico – Fone / Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ n.º 75.658.377/0001-31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL N.º 51/2025 – CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI torna pública a convocação para os Exames Médicos Admissionais, conforme item 11 do edital de Concurso Público de n.º 001/2023.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

1.1. O exame médico admissional será realizado as candidatas consideradas aprovadas no Concurso Público n.º 001/2023 inscritas para os cargos: **Nutricionista, Professor e Oficial Administrativo B.**

1.3. O não comparecimento aos exames médicos admissionais agendados ou a inexistência de conclusão, sem justificativas comprovadas e dentro do prazo previsto, caracterizarão desistência do processo e ensejarão eliminação das candidatas do concurso.

1.3. Os exames serão realizados de acordo com os dados que seguem abaixo:

1.3.1. Do cargo, Tipo de Exame e Dados do Agendamento e Listagem de Candidato:

Cargo	Tipo de Exame	Dados do Agendamento
Nutricionista	Avaliação Clínica Ocupacional e Avaliação da Acuidade Visual.	Data: 04/08/2025 (Segunda Feira) Início do Agendamento: 10h45 Local: AMSEG – Rua dos Expedicionários, n.º 147, Centro, Arapoti
Professor		
Oficial Administrativo B		

LISTAGEM DE CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS (AS)		
Cargo	Classificação	Nome
Nutricionista	08º	PIETRA LORDELOS FERNANDES MENDES
Professor	82º	FABIANE PENNA DE BRITO
Oficial Administrativo B	23º	TATIANE FERNANDES BIJEGA GARCIA

2. DAS OBSERVAÇÕES:

2.1. Não haverá segunda chamada para realização dos exames sob nenhuma hipótese.

2.2. As candidatas deverão comparecer ao local munidas de um dos seguintes documentos de identificação original: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite n.º 148 Centro Cívico – Fone / Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ n.º 75.658.377/0001-31

Habilitação ou Passaporte, dentro do prazo de validade e Carteira de Vacinação.

2.3. No ato do exame, as candidatas deverão assinar o Termo de Comparecimento.

2.4. O descumprimento do descrito nos subitens anteriores poderá acarretar na eliminação das candidatas deste certame.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2025.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI – PARANÁ



EDITAL N.º 06/2025 CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PÓS - ENTREVISTA PROCESSO SELETIVO E RECRUTAMENTO PARA O CURSO DE APRENDIZAGEM: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - JOVEM APRENDIZ N.º 01/2025.

Divulgação da Classificação Preliminar Pós - Entrevista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1993; e
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990; e
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000; e
CONSIDERANDO o Decreto Lei nº 5.154, de 23 de julho de 2004; e
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012; e
CONSIDERANDO o Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018; e
CONSIDERANDO o Decreto nº 11.479, de 6 de abril de 2023; e
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.341, de 04 de julho de 2012; e
CONSIDERANDO a Lei Federal nº Lei 15.142, de 03 de junho de 2025; e
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de aprendizes; e
CONSIDERANDO o relevante interesse público.

TORNA PÚBLICO

1. A Classificação Preliminar pós-entrevista do **Processo Seletivo e Recrutamento nº 01/2025**, realizado pela **Prefeitura Municipal de Arapoti em parceria com o SENAI/PR**, que visa à formação de cadastro de reserva para o **Curso de Aprendizagem - Assistente Administrativo**.

2. A classificação dos candidatos (as), consta no Anexo deste edital.

3. Em conformidade com o item 7.1.2 do Edital nº 01/2025, não cabe recurso contra a nota da entrevista.

4. Fica aberto prazo para interposição de recurso de **02 e 03 de agosto do corrente ano**, através do e-mail: **jovemaprendizarapoti@gmail.com**, conforme especificado no **Edital nº 01/2025, item 7; 7.1 ; 7.1.1 e 7.2.**

5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2025.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

ANEXO I - EDITAL Nº 06/2025 - RESULTADO PRELIMINAR

CLASSIFICAÇÃO GERAL										
Ordem de Classificação	Nome Completo	Nome Social	Data de Nascimento	PCD	Afro	Transferência de renda	Média Preliminar	Nota da Entrevista	Média Final	Situação
1	Yasmin Vitória de Souza		21/04/2011	NÃO	SIM	NÃO	97,5	98	97,75	CLASSIFICADO
2	Breno Lordelos Fernandes Ribeiro		20/09/2009	NÃO	NÃO	NÃO	94,5	100	97,25	CLASSIFICADO
3	Rafael Leme Muller	Rafael	29/04/2010	NÃO	NÃO	NÃO	96	97	96,5	CLASSIFICADO
4	Luiza Victoria Mello Aquino	Luiza Victoria	11/05/2009	NÃO	NÃO	NÃO	94	99	96,5	CLASSIFICADO
5	Jaime Julian		27/05/2010	NÃO	NÃO	NÃO	93	99	96	CLASSIFICADO
6	Joao pedro batista	Joao	25/03/2010	NÃO	NÃO	NÃO	94,5	97	95,75	CLASSIFICADO
7	Alex Yussef da Silva Pereira		09/09/2008	NÃO	NÃO	NÃO	91,5	100	95,75	CLASSIFICADO
8	Ana Cristina da Silva Borges	Ana	19/04/2009	NÃO	NÃO	NÃO	99	91	95	CLASSIFICADO
9	Ana Clara Marques de Souza		27/03/2010	NÃO	NÃO	NÃO	95	94	94,5	CLASSIFICADO
10	Kailany dos Santos Oliveira		21/03/2011	NÃO	SIM	NÃO	88,5	100	94,25	CLASSIFICADO
11	Taynara Cassio Lima Donha		01/12/2010	NÃO	NÃO	NÃO	88,5	98	93,25	CLASSIFICADO
12	Vinicius de Melo		30/05/2009	NÃO	NÃO	NÃO	87,5	99	93,25	CLASSIFICADO
13	Samara Schvinn dos Santos	Samara Schvinn dos Santos	11/06/2006	NÃO	NÃO	NÃO	86,5	100	93,25	CLASSIFICADO
14	Maria Eduarda zsareski da silva		08/10/2010	NÃO	NÃO	NÃO	91,5	94	92,75	CLASSIFICADO
15	Maria Luiza Mascarenhas fernandes		28/04/2008	NÃO	SIM	NÃO	86,5	99	92,75	CLASSIFICADO
16	Luiz Guilherme Rodrigues da cruz		01/10/2009	NÃO	NÃO	NÃO	86	99	92,5	CLASSIFICADO
17	Enzo Gabriel de Oliveira Santos		25/03/2008	NÃO	SIM	NÃO	84	100	92	CLASSIFICADO
18	Jayne Batista de Almeida	Jayne	19/07/2007	NÃO	NÃO	NÃO	84,5	98	91,25	CLASSIFICADO
19	Marcos Ribeiro da Silva Junior		11/05/2009	NÃO	SIM	NÃO	82	100	91	CLASSIFICADO
20	José Ricardo dos Santos Costa	José Ricrado	03/04/2009	NÃO	NÃO	NÃO	82	99	90,5	CLASSIFICADO
21	Kauan Cardoso De Matos	Kauan	16/12/2010	NÃO	NÃO	NÃO	84	97	90,5	CLASSIFICADO
22	Sarah Camile Guedes Michalauski		16/02/2010	NÃO	NÃO	NÃO	90	90	90	CLASSIFICADO
23	Paulo Martins da Silva		11/05/2009	NÃO	SIM	NÃO	79	100	89,5	CLASSIFICADO
24	Samantha Marcielly de Oliveira Bueno	Samantha	05/08/2008	NÃO	NÃO	NÃO	84,5	94	89,25	CLASSIFICADO
25	Estefany de Sene de Almeida		19/09/2009	NÃO	SIM	NÃO	80,5	98	89,25	CLASSIFICADO
26	Anna Clara Oliveira Rodrigues	Anna	10/07/2009	NÃO	SIM	NÃO	78	100	89	CLASSIFICADO
27	Kelly Batista Mendes		24/05/2006	NÃO	NÃO	SIM	78	100	89	CLASSIFICADO
28	Bianca Gabrieli Mendes dos Santos		03/11/2010	NÃO	NÃO	NÃO	86,5	91	88,75	CLASSIFICADO
29	Eloisa Batista Costa	Eloh	31/10/2008	NÃO	NÃO	NÃO	81,5	96	88,75	CLASSIFICADO
30	Guilherme Teles da Silva	GUILHERME	14/12/2009	NÃO	SIM	NÃO	78,5	99	88,75	CLASSIFICADO
31	Rayssa Rodrigues Guedes	Rayssa	25/02/2009	NÃO	NÃO	NÃO	87	90	88,5	CLASSIFICADO
32	João Gabriel dos Santos de Matos		17/09/2009	NÃO	NÃO	NÃO	79	98	88,5	CLASSIFICADO

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 01/08/2025 17:04

34	Julya Beatriz Araújo Santos	Julya	03/05/2011	NÃO	SIM	NÃO	77,5	99	88,25	CLASSIFICADO
35	Hanna Ikegami Sugiyama	Hanna	12/03/2009	NÃO	NÃO	NÃO	83,5	92	87,75	CLASSIFICADO
36	Jamily Batista de Almeida	Jamily	19/07/2007	NÃO	NÃO	NÃO	77,5	98	87,75	CLASSIFICADO
37	Yasmim Paz Bezerra		12/02/2009	NÃO	NÃO	NÃO	77,5	98	87,75	CLASSIFICADO
38	João Otávio Corrêa	João Otávio	05/05/2010	NÃO	NÃO	NÃO	81	94	87,5	CLASSIFICADO
39	Eduardo Augusto dos Santos de Lima	Eduardo	06/12/2007	NÃO	NÃO	NÃO	77	98	87,5	CLASSIFICADO
40	Jullya de oliveira da Silva		01/05/2011	NÃO	SIM	NÃO	83,5	91	87,25	CLASSIFICADO
41	Kaike Araujo De Moura	Kaike	17/07/2006	NÃO	SIM	NÃO	73	100	86,5	CLASSIFICADO
42	Gustavo Henrique Rufino		25/07/2008	NÃO	NÃO	NÃO	75	97	86	CLASSIFICADO
43	Ana Vitoria da Silva		21/09/2009	NÃO	NÃO	NÃO	77	94	85,5	CLASSIFICADO
44	Willian Furtuoso Bretschneider		23/11/2011	NÃO	SIM	NÃO	85	86	85,5	CLASSIFICADO
45	Vania Cecilia da Trindade		22/06/2008	NÃO	SIM	SIM	73	98	85,5	CLASSIFICADO
46	Matheus Micael Soares da Silva		21/02/2008	NÃO	NÃO	NÃO	88	82	85	CLASSIFICADO
47	Polliana Maisa Santos Batista		02/08/2006	NÃO	SIM	NÃO	76,5	93	84,75	CLASSIFICADO
48	Kelly Diniz Oliveira		16/05/2010	NÃO	SIM	NÃO	68	100	84	CLASSIFICADO
49	Camile Rayana Anesse Silvestre		08/05/2008	NÃO	NÃO	NÃO	70,5	97	83,75	CLASSIFICADO
50	Adrian da Silva Gonçalves		21/05/2007	NÃO	SIM	NÃO	74,5	92	83,25	CLASSIFICADO
51	Geiza Dacal de melo	Geiza	09/06/2007	NÃO	NÃO	NÃO	67,5	99	83,25	CLASSIFICADO
52	Jean colc de oliveira		13/07/2010	NÃO	SIM	NÃO	79,5	86	82,75	CLASSIFICADO
53	Luiz Gabriel Degrandis Pszybsyzs	Luiz	03/10/2008	NÃO	NÃO	NÃO	77,5	88	82,75	CLASSIFICADO
54	Karolaine Marques de Souza		12/05/2006	NÃO	NÃO	NÃO	80	85	82,5	CLASSIFICADO
55	Ana Luiza Alves Deziderio		24/04/2009	NÃO	NÃO	NÃO	67	98	82,5	CLASSIFICADO
56	Mylena Vitória da Silva Ferreira		25/09/2010	NÃO	SIM	NÃO	77,5	87	82,25	CLASSIFICADO
57	Pedro Henrique Miranda Gonçalves		10/02/2010	NÃO	NÃO	NÃO	71	93	82	CLASSIFICADO
58	Kaue Dutra Miranda	KAUE	31/01/2010	NÃO	NÃO	NÃO	66	98	82	CLASSIFICADO
59	Vinicios Gabriel Lamb		10/12/2007	NÃO	NÃO	SIM	65	99	82	CLASSIFICADO
60	Giovana Espontão Dias	Giovana	01/04/2009	NÃO	NÃO	NÃO	85	78	81,5	CLASSIFICADO
61	Nayara Heloisa de Melo dos Santos	Nayara	30/10/2010	NÃO	SIM	NÃO	62	98	80	CLASSIFICADO
62	Zaqueu leonan santos da Silva	Zaqueu	23/12/2010	NÃO	SIM	SIM	69,5	90	79,75	CLASSIFICADO
63	Kauan Guilherme Furtuoso Macan	Kauan	11/12/2007	NÃO	SIM	NÃO	75	84	79,5	CLASSIFICADO
64	Miguel Ferreira Valim	Miguel	03/08/2011	NÃO	NÃO	NÃO	68	87	77,5	CLASSIFICADO
65	Felippe Manuel Silva		05/11/2010	NÃO	SIM	SIM	69	83	76	CLASSIFICADO
66	Daniel Eduardo Alves da Silva	Daniel	20/09/2008	NÃO	SIM	SIM	77,5	70	73,75	CLASSIFICADO
67	Henrique Gabriel De Campos Silva	Henry	21/09/2009	NÃO	NÃO	NÃO	71	69	70	CLASSIFICADO
68	Robert Murilo Oliveira Martins	Robert	25/11/2010	NÃO	SIM	NÃO	60	72	66	CLASSIFICADO
69	João Vitor Marques Miranda	João	05/10/2007	SIM	NÃO	NÃO	0	0	0	CLASSIFICADO
70	Eduarda Batista		04/08/2006	NÃO	NÃO	NÃO	87	0	43,5	DESCCLASSIFICADO
71	Bruna Caetano de Mattos		23/10/2004	NÃO	NÃO	NÃO	86,5	0	43,25	DESCCLASSIFICADO
72	Stefane Beatriz Teixeira Ribeiro	Stefane Beatriz	25/04/2009	NÃO	NÃO	NÃO	85,5	0	42,75	DESCCLASSIFICADO
73	Maria Antonia Teles Mendes	Maria Antonia	03/08/2009	NÃO	NÃO	NÃO	84	0	42	DESCCLASSIFICADO
74	Alexandre da Silva Lopes		18/04/2010	NÃO	NÃO	NÃO	82,5	0	41,75	DESCCLASSIFICADO

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 01/08/2025 17:04

75	Pedro Henrique de Oliveira Lopes		07/01/2005	NÃO	NÃO	NÃO	81,5	0	40,75	DECLASSIFICADO
76	Nicole Aparecida Dos Santos Ribeiro	Nicole Ribeiro	21/04/2005	NÃO	NÃO	NÃO	81	0	40,5	DECLASSIFICADO
77	Ana Júlia da Silva Pinto		31/10/2005	NÃO	NÃO	NÃO	77,5	0	38,75	DECLASSIFICADO
78	Américo Fernando Macan Dos Santos		26/05/2010	NÃO	NÃO	NÃO	77	0	38,5	DECLASSIFICADO
79	Níkola Sardinha de Moraes		04/10/2005	NÃO	NÃO	NÃO	77	0	38,5	DECLASSIFICADO
80	Stefhany de Castro Rodrigues		28/07/2011	NÃO	NÃO	NÃO	77	0	38,5	DECLASSIFICADO
81	Jean Vinicius Miranda		09/07/2004	NÃO	NÃO	NÃO	76,5	0	38,25	DECLASSIFICADO
82	Matheus Samuel Alves Da Silva		18/12/2009	NÃO	NÃO	NÃO	75	0	37,5	DECLASSIFICADO
83	Maria Clara Guimarães de oliveira		20/06/2007	NÃO	NÃO	NÃO	73,5	0	36,75	DECLASSIFICADO
84	Kauan Gabriel Rodrigues da Cruz		28/05/2007	NÃO	NÃO	NÃO	67,5	0	33,75	DECLASSIFICADO
85	Vinicius Rodrigues da Fonseca	Vinicius	18/02/2009	NÃO	NÃO	NÃO	64	0	32	DECLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO-PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)										
Ordem de Classificação	Nome Completo	Nome Social	Data de Nascimento	PCD	Afro	Transferência de renda	Média	Nota da Entrevista	Média Final	Situação
1	João Vitor Marques Miranda	João	05/10/2007	SIM	NÃO	NÃO	0	0	0	CLASSIFICADO

OBS: O candidato pertence ao quadro de alunos da APAE de Arapoti/PR, que não atribui notas, mas elabora pareceres. Desta feita, a Comissão realizou a entrevista do candidato e optou por mantê-lo na colocação do candidato.

CLASSIFICAÇÃO-PROGRAMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL OU FAMILIAR										
Ordem de Classificação	Nome Completo	Nome Social	Data de Nascimento	PCD	Afro	Transferência de renda	Média	Nota da Entrevista	Média Final	Situação
1	N.H.M.S	*	*				*	*	*	CLASSIFICADO
2	J.V.M.M	*	*				*	*	*	CLASSIFICADO

OBS: Em conformidade com o item 3.2.1.1 do Edital nº 01/2025, preserva-se os dados do candidato. A Comissão realizou a entrevista de ambos os candidatos e mantém a preservação do sigilo dos dados dos candidatos.

CLASSIFICAÇÃO-AUTODECLARADOS PRETO OU PARDO, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS										
Ordem de Classificação	Nome Completo	Nome Social	Data de Nascimento	PCD	Afro	Transferência de renda	Média	Nota da Entrevista	Média Final	Situação
1	Yasmin Vitória de Souza		21/04/2011	NÃO	SIM	NÃO	97,5	98	97,75	CLASSIFICADO
2	Kailany dos Santos Oliveira		21/03/2011	NÃO	SIM	NÃO	88,5	100	94,25	CLASSIFICADO
3	Maria Luiza Mascarenhas fernandes		28/04/2008	NÃO	SIM	NÃO	86,5	99	92,75	CLASSIFICADO
4	Enzo Gabriel de Oliveira Santos		25/03/2008	NÃO	SIM	NÃO	84	100	92	CLASSIFICADO
5	Marcos Ribeiro da Silva Junior		11/05/2009	NÃO	SIM	NÃO	82	100	91	CLASSIFICADO
6	Paulo Martins da Silva		11/05/2009	NÃO	SIM	NÃO	79	100	89,5	CLASSIFICADO
7	Estefany de Sene de Almeida		19/09/2009	NÃO	SIM	NÃO	80,5	98	89,25	CLASSIFICADO
8	Anna Clara Oliveira Rodrigues	Anna	10/07/2009	NÃO	SIM	NÃO	78	100	89	CLASSIFICADO
9	Guilherme Teles da Silva	GUILHERME	14/12/2009	NÃO	SIM	NÃO	78,5	99	88,75	CLASSIFICADO
10	Kauany de Souza Ortiz		27/09/2007	NÃO	SIM	NÃO	78	99	88,5	CLASSIFICADO

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 01/08/2025 17:04

12	Jullya de oliveira da Silva		01/05/2011	NÃO	SIM	NÃO	83,5	91	87,25	CLASSIFICADO
13	Kaike Araujo De Moura	Kaike	17/07/2006	NÃO	SIM	NÃO	73	100	86,5	CLASSIFICADO
14	Willian Furtuoso Bretschneider		23/11/2011	NÃO	SIM	NÃO	85	86	85,5	CLASSIFICADO
15	Vania Cecilia da Trindade		22/06/2008	NÃO	SIM	SIM	73	98	85,5	CLASSIFICADO
16	Polliana Maisa Santos Batista		02/08/2006	NÃO	SIM	NÃO	76,5	93	84,75	CLASSIFICADO
17	Kelly Diniz Oliveira		16/05/2010	NÃO	SIM	NÃO	68	100	84	CLASSIFICADO
18	Adrian da Silva Gonçalves		21/05/2007	NÃO	SIM	NÃO	74,5	92	83,25	CLASSIFICADO
19	Jean colc de oliveira		13/07/2010	NÃO	SIM	NÃO	79,5	86	82,75	CLASSIFICADO
20	Mylena Vitória da Silva Ferreira		25/09/2010	NÃO	SIM	NÃO	77,5	87	82,25	CLASSIFICADO
21	Nayara Heloisa de Melo dos Santos	Nayara	30/10/2010	NÃO	SIM	NÃO	62	98	80	CLASSIFICADO
22	Zaqueu leonan santos da Silva	Zaqueu	23/12/2010	NÃO	SIM	SIM	69,5	90	79,75	CLASSIFICADO
23	Kauan Guilherme Furtuoso Macan	Kauan	11/12/2007	NÃO	SIM	NÃO	75	84	79,5	CLASSIFICADO
24	Felippe Manuel Silva		05/11/2010	NÃO	SIM	SIM	69	83	76	CLASSIFICADO
25	Daniel Eduardo Alves da Silva	Daniel	20/09/2008	NÃO	SIM	SIM	77,5	70	73,75	CLASSIFICADO
26	Robert Murilo Oliveira Martins	Robert	25/11/2010	NÃO	SIM	NÃO	60	72	66	CLASSIFICADO

OBS: Os (as) candidatos (as) classificados (as) tiveram sua condição validada durante a entrevista, conforme especificado no item 3.4.1 do Edital nº 01/2025.

CLASSIFICAÇÃO-BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA TRANSFERÊNCIA DE RENDA										
Ordem de Classificação	Nome Completo	Nome Social	Data de Nascimento	PCD	Afro	Transferência de renda	Média	Nota da Entrevista	Média Final	Situação
1	Kelly Batista Mendes		24/05/2006	NÃO	NÃO	SIM	78	100	89	CLASSIFICADO
2	Vania Cecilia da Trindade		22/06/2008	NÃO	SIM	SIM	73	98	85,5	CLASSIFICADO
3	Vinicios Gabriel Lamb		10/12/2007	NÃO	NÃO	SIM	65	99	82	CLASSIFICADO
4	Zaqueu leonan santos da Silva	Zaqueu	23/12/2010	NÃO	SIM	SIM	69,5	90	79,75	CLASSIFICADO
5	Felippe Manuel Silva		05/11/2010	NÃO	SIM	SIM	69	83	76	CLASSIFICADO
6	Daniel Eduardo Alves da Silva	Daniel	20/09/2008	NÃO	SIM	SIM	77,5	70	73,75	CLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO-MEDIDA SOCIOEDUCATIVA										
Ordem de Classificação	Nome Completo	Nome Social	Data de Nascimento	PCD	Afro	Transferência de renda	Média	Nota da Entrevista	Média Final	Situação
NÃO HOUVE INSCRITOS										

LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 94/2025

OBJETO: Aquisição de Microscópio Estereoscópico Binocular com zoom, para realizara as atividades de trabalho do Ovitrampas.

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO BINOCULAR COM ZOOM MOD. XTB-2B LED Coleman Ficha Técnica do Microscópio Estereoscópio Binocular Com Zoom XTB-2B LED Coleman: Cabeça: Binocular, inclinada 45°, giro 360°. Aumento: 10 - 40x (160x opcional). Ocular: WF 10x /campo amplo (20x opcional). Objetiva: 1 - 4x Zoom (controle bilateral). Focalização: Macrométrica com tensor. Imagem: Direta tridimensional. Iluminador: LED DE ALTO BRILHO, COM CONTROLE DE LUMINOSIDADE, chave T/I/TL. Platina: Ø 95mm (01 preta/branca e vidro). Ajuste interpupilar: 55 -75 mm. Ajuste de dioptria: ± 5 mm dioptrias dupla. Distância de Trabalho: 82 mm. Alimentação: 110V á 240V - automático. Acessórios Opcionais (não acompanha): Ocular 5x e 20x, Ocular de 10x com Reticulo Tipo Régua, Lente Auxiliar de 0,5x e 2x, Iluminador Incidente Circular Fluorescente, Braço Universal, Iluminador Incidente de Fibra Óptica, Cabeça Triocular para Sistema de Vídeo ou Fotográfico. Garantia: 12 meses e assistência técnica permanente.	Coleman XTB-2B Led	UNI	3	R\$ 4.300,00	R\$ 12.900,00

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa
2025	070010010030400042040	518	449052



EXTRATO
1º TERMO ADITIVO

Contrato n°: 186/2022

Dispensa n°: 27/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Contratada: ORGACON CONTABILIDADE LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do **CONTRATO sob o n° 186/2024** por mais **12 (doze) meses**, iniciando-se em **12/08/2025** e se estendendo até **12/08/2026**, com base no art. 107 da Lei n° 14.133/2021.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 01/08/2025.



LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA 18/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2025

Objeto: Aquisição de utensílios e equipamentos para atender as necessidades operacionais e estruturais das cozinhas nas escolas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação do município de Arapoti/PR nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CONTRATO nº: 103/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAPOTI.
CONTRATADO: AC EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

Lote: 1					
Item	Descrição	Quant	Unid	Unitário R\$	Total R\$
01	Freezer horizontal 500l freezer horizontal com função de refrigerador e congelador reguláveis, com capacidade mínima de 500 litros, com duas portas. Deve possuir dreno frontal para o recolhimento do gelo derretido e rodas para facilitar o transporte. Seu interior deve ser feito em liga metálica de alta resistência para impedir a corrosão. Deve possuir potência mínima de 160 watts e temperaturas aproximadas de -18°C a -25°C no modo freezer e 1°C a 5°C no modo refrigerador. Deve ser de cor branca, possuir alimentação 110v, consumo de energia classe A, e garantia mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	03	UNI	2.773,12	8.319,36

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
Data da assinatura: 25/07/2025.

LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA 18/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 88/2025

Objeto: Aquisição de utensílios e equipamentos para atender as necessidades operacionais e estruturais das cozinhas nas escolas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação do município de Arapoti/PR nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CONTRATO n°: 104/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAPOTI.
CONTRATADO: MATEUS CINQUINI BENEDETTI.

Lote: 1						
Item	Descrição	Marca/Modelo	Quant	Unid	Unitário R\$	Total R\$
02	Panela em alumínio tipo pressão, com capacidade para 12 litros, cabo e alça em baquelite, com fechamento externo e trava de segurança, contendo válvula de escape e segurança, com no mínimo cinco dispositivos de segurança (dos tipos Tramontina, Panelux, Brinox, Rochedo, MTA, ABC).	Alumínio Nacional. 12L Fechamento Externo.	15	UNI	355,00	5.325,00

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
Data da assinatura: 25/07/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

PAUTA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DE 2025		
DATA DA SESSÃO: 04/08/2025	HORÁRIO DA SESSÃO: 19h	LOCAL DA SESSÃO: Plenário da Câmara
MATÉRIA AGUARDANDO PARECER		
TÍTULO	REMETENTE	ASSUNTO / COMISSÕES
<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0361/2025</u>	Lelo Ulrich	Ementa: Concede Título de Cidadã Benemerita à Senhora ROSE INÊS LUCAS. Enviado em 01/08/2025 para Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 11/08/2025.
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2637/2025</u>	Cleyton Dionathas Garcia	Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de caçambas para descarte de entulho e materiais de construção nos bairros da cidade, e dá outras providências Enviado em 25/07/2025 para Comissão de Políticas Gerais (CPG) com vencimento em 04/08/2025.
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2648/2025</u>	Maicon Pot	Proíbe a reprodução de músicas com conteúdo adulto em locomotivas de passeio destinadas a crianças no município de Arapoti Enviado em 25/07/2025 para Comissão de Políticas Gerais (CPG) com vencimento em 04/08/2025.
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2650/2025</u>	Poder Executivo	Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2026 a 2029. Enviado em 21/07/2025 para Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) com vencimento em 11/08/2025.
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2651/2025</u>	Romanti Ezer Prestes Moreira	Dispõe sobre a obrigatoriedade de comparecimento dos pais ou responsáveis legais às convocações realizadas pelas unidades escolares da rede pública municipal e dá outras providências Enviado em 01/08/2025 para Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 11/08/2025.
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2653/2025</u>	Luciano Ferreira da Silva	Ementa: Reconhece a Entidade ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA REMANECENTE DA FAMÍLIA XAVIER como Utilidade Pública Municipal e dá outras providências. Enviado em 01/08/2025 para Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 11/08/2025.
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2655/2025 (SUBSTITUTO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 2649/2025)</u>	Jean Carlos Klichowski	Ementa: Institui, no âmbito do Município de Arapoti – PR, o Programa de Triagem de Acuidade Visual nas Escolas Municipais, a ser realizado por profissionais da área de Enfermagem, e dá outras providências. Enviado em 01/08/2025 para Comissão de

		Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 11/08/2025.
--	--	--

MATÉRIA AGUARDANDO RETORNO DA PROCURADORIA JURÍDICA			
TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2654/2025</u>	Romanti Ezer Prestes Moreira	Dispõe sobre a criação de um sistema digital de acompanhamento do desempenho escolar dos alunos da rede municipal de ensino, e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2656/2025</u>	Poder Executivo	Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar mediante venda, imóvel de propriedade do Município, através de procedimento licitatório, conforme especifica e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2659/2025</u>	Romanti Ezer Prestes Moreira	Dispõe sobre a vedação de interrupções programadas no fornecimento de energia elétrica aos sábados em áreas de relevante interesse comercial no Município de Arapoti/PR, e dá outras providências.	Leitura

MATÉRIA SUSPensa			
TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0184/2025</u>	Maria Olívia Depizzoli Zacharias	Dispõe sobre a aprovação do Estatuto da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Arapoti e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0358/2025</u>	Lelo Ulrich; Luciano Ferreira da Silva	Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor ALIEL MACHADO.	Leitura
<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0359/2025</u>	Marineo Junior	Ementa: Concede Título de Cidadã Honorária a Senhora Érica de Mello Castro Coimbra.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2587/2025</u>	Poder Executivo	Autoriza o Poder Executivo Municipal de Arapoti, doar Poço Artesiano e imóvel de sua propriedade a Companhia de Saneamento do Paraná-SANEPAR, e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2603/2025</u>	Luciano Ferreira da Silva	Ementa: Reconhece a Entidade CTG TREMP DE AÇO como Utilidade Pública Municipal e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2606/2025</u>	Cleyton Dionathas Garcia	Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Distribuição Gratuita de Aparelhos Ortodônticos para Crianças de Baixa Renda e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2624/2025</u>	Jean Carlos Klichowski	Cria o Programa de acompanhamento mulheres vítimas de interrupção gestacional no município de Arapoti PR	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2629/2025</u>	Cleyton Dionathas Garcia	Dispõe sobre a proibição de sonora em áreas publicas no poluição âmbito do Município de Arapoti (PR) e seus distritos e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2630/2025</u>	Lelo Ulrich	Institui o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago de Veículos – Zona Azul – no Município de Arapoti e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº</u>	Lelo Ulrich	Fica instituído o Programa Municipal de Incentivo à Agricultura Familiar no Município de Arapoti,	Leitura

<u>2631/2025</u>		com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável, a segurança alimentar, a geração de renda e a valorização do produtor rural.	
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2633/2025</u>	Lelo Ulrich	Institui o Programa Municipal de Combate ao Bullying nas escolas da rede pública municipal de Arapoti e dá outras providências	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2634/2025</u>	Jean Carlos Klichowski	Dispõe sobre a substituição do sinal sonoro por músicas agradáveis nas escolas da rede municipal de ensino de Arapoti PR e da outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2641/2025</u>	Romanti Ezer Prestes Moreira	Dispõe sobre a distribuição gratuita de protetores auriculares para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados na rede pública de ensino do município de Arapoti – PR, e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2642/2025</u>	Jean Carlos Klichowski	Institui o Programa Rota Escolar Segura no município de Arapoti e da outras providências.	Leitura

MATÉRIA AGUARDANDO RETORNO DA PRESIDÊNCIA

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2661/2025</u>	Poder Executivo	Altera o parágrafo 4º do artigo 2º da lei nº. 1991 de 28 de fevereiro de 2020.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2662/2025</u>	Romanti Ezer Prestes Moreira	Dispõe sobre a garantia de transporte para pacientes inscritos na lista de espera do sus, que conseguirem realizar procedimentos por meio particular, no âmbito do município de Arapoti, e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2663/2025</u>	Poder Executivo	Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2026.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2664/2025</u>	Cleyton Dionathas Garcia	Dispõe sobre medidas de incentivo à participação de empresas locais nas licitações e compras públicas no âmbito do Município de Arapoti – PR, e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2665/2025</u>	Jean Carlos Klichowski	Institui os Jogos Escolares do Município de Arapoti o JEMA como evento oficial do calendário municipal e da outras providências.	Leitura

PEQUENO EXPEDIENTE

Avisos de Comissões

GRANDE EXPEDIENTE

Pronunciamento dos Vereadores

ORDEM DO DIA

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>PROJETO DE DECRETO</u>	Luciano Ferreira da Silva; Cleyton Dionathas Garcia;	Rejeita Veto Total nº 03/2025 ao Projeto de Lei Ordinário 2652/2025, e da outras providências.	Leitura/Discussão/Votação Única

<u>LEGISLATIVO Nº 0362/2025</u>	Maria Olívia Depizzoli Zacharias		
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2643/2025</u>	Poder Executivo	Autoriza o Poder Executivo a firmar termo de cessão de uso de bens móveis em favor da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO RONCADOR DE ARAPOTI e dá outras providências.	Leitura/Discussão/Votação Segunda
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2660/2025</u>	Poder Executivo	Abre ao orçamento municipal da Secretaria de Assistência Social crédito adicional especial no valor de R\$ 510.700,24 (quinhentos e dez mil e setecentos reais e vinte e quatro centavos).	Leitura/Discussão/Votação Primeira

MATÉRIA DO LEGISLATIVO			
TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>MOÇÃO Nº 0009/2025</u>	Romanti Ezer Prestes Moreira; Marineo Junior	Os Vereadores que este subscrevem, após ouvido o Plenário requerem que seja encaminhada uma Moção de Aplausos para a equipe do ARAPOTI 360, pelo ótimo trabalho e informação em nossa cidade. É, pois justa a homenagem desta Casa de Leis.	Leitura/Discussão/Votação Única
<u>MOÇÃO Nº 0010/2025</u>	Maria Olívia Depizzoli Zacharias	A Vereadora que este subscreve, após ouvido o Plenário requer que seja encaminhada uma Moção de Aplauso à atleta arapotiente Andreia Salvador, em reconhecimento à sua inspiradora trajetória no esporte, que orgulha nosso município e serve de exemplo para crianças, jovens e atletas de toda a região. É, pois justa a homenagem desta Casa de Leis a um Cidadão que está a merecer o reconhecimento da comunidade.	Leitura/Discussão/Votação Única
<u>REQUERIMENTO Nº 0161/2025</u>	Lelo Ulrich	O Vereador que este subscreve, após ouvido o Plenário requer de Vossa Excelência que officie-se ao Chefe do Poder Executivo o seguinte REQUERIMENTO: Qual o impacto financeiro de um reajuste no piso salarial inicial dos servidores (operadores de máquinas e motoristas) no valor de 12%	Leitura/Discussão/Votação
<u>REQUERIMENTO Nº 0162/2025</u>	Lelo Ulrich	O Vereador que este subscreve, após ouvido o Plenário requer de Vossa Excelência que officie-se ao Chefe do Poder Executivo o seguinte REQUERIMENTO: Que sejam enviados fotos dos materiais gráficos (faixas e banners) que comprovam a compra dos mesmos em resposta ao requerimento 80/2025 “solicitando relatório dos serviços de materiais gráficos contatados pela prefeitura” e que estão descritos no anexo da resposta do mesmo requerimento com ofício de número 49/2025 que somam o valor em reais no ano de 2024 aproximadamente 17 mil reais	Leitura/Discussão/Votação
<u>REQUERIMENTO Nº 0163/2025</u>	Lelo Ulrich	O Vereador que este subscreve, após ouvido o Plenário requer de Vossa Excelência que officie-se ao Chefe do Poder Executivo o seguinte REQUERIMENTO: Qual valor da dívida pública total do ano nos seguintes anos: 2016, 2017 ,2018 ,2019, 2020, 2021, 2022, 2023.	Leitura/Discussão/Votação
<u>REQUERIMENTO Nº 0164/2025</u>	Lelo Ulrich	O Vereador que este subscreve, após ouvido o Plenário requer de Vossa Excelência que officie-se ao Chefe do Poder Executivo o seguinte REQUERIMENTO: Que seja encaminhado a esta casa de leis o Decreto número 7665/25 que regulamenta a lei dos adiantamentos.	Leitura/Discussão/Votação

<u>REQUERIMENTO Nº</u> <u>0165/2025</u>	Lelo Ulrich	O Vereador que este subscreve, após ouvido o Plenário requer de Vossa Excelência que officie-se ao Chefe do Poder Executivo o seguinte REQUERIMENTO: Reitero pela segunda vez o requerimento de número 109/25 ao qual pede claramente um CRONOGRAMA da aquisição e colocação das placas de nomenclatura das ruas. A resposta encaminhada no ofício 113/25 é vaga e não coloca o cronograma solicitado, para que seja mantido a ordem e o respeito entre os poderes estou pacientemente encaminhando reiteradamente e espero uma resposta concreta do que está sendo requerido	Leitura/Discussão/Votação
<u>REQUERIMENTO Nº</u> <u>0166/2025</u>	Lelo Ulrich	O Vereador que este subscreve, após ouvido o Plenário requer de Vossa Excelência que officie-se ao Chefe do Poder Executivo o seguinte REQUERIMENTO: Após aprovado pedido de vista solicito as seguintes informações: - Que seja encaminhada a regulamentação de como vai funcionar o uso dos equipamentos, qual a ordem de uso ETC. - Os equipamentos são fruto de algum “programa ou emenda parlamentar” - Produtores dos arredores poderão se associar para uso dos equipamentos.	Leitura/Discussão/Votação
<u>REQUERIMENTO Nº</u> <u>0167/2025</u>	Lelo Ulrich	O Vereador que este subscreve, após ouvido o Plenário requer de Vossa Excelência que officie-se ao Chefe do Poder Executivo o seguinte REQUERIMENTO: Reitero requerimento 73/2025 ao qual vieram em anexo a resposta apenas valores empenhados e pagos dos anos de 2020 a 2023 e foi solicitado até a presente data no caso 06 de maio de 2025 faltando assim os anos de 2024 e 2025 conforme foto em anexo.	Leitura/Discussão/Votação
<u>REQUERIMENTO Nº</u> <u>0168/2025</u>	Luciano Ferreira da Silva	O Vereador que este subscreve, após ouvido o Plenário requer de Vossa Excelência que officie-se ao Chefe do Poder Executivo o seguinte REQUERIMENTO: Quando sera pago o vale alimentação aos funcionários públicos?	Leitura/Discussão/Votação
<u>REQUERIMENTO Nº</u> <u>0169/2025</u>	Romanti Ezer Prestes Moreira	O Vereador que este subscreve, após ouvido o Plenário requer de Vossa Excelência que officie-se ao Chefe do Poder Executivo o seguinte REQUERIMENTO: REQUERER à Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do setor competente, que sejam prestadas as seguintes informações referentes à atuação de psicólogos nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município: Quantos psicólogos atuam atualmente nos CRAS da rede municipal? Em quais unidades de CRAS estão lotados esses profissionais e nome dos (as) profissionais? Qual a carga horária semanal de atendimento presencial de psicólogos em cada CRAS ? Quais são as atividades realizadas pelos psicólogos no âmbito dos CRAS (atendimento individual, grupos, oficinas, acompanhamento familiar etc.)? Qual o perfil do público atendido pelos psicólogos, e se há alguma priorização (ex: crianças, mulheres, famílias em situação de vulnerabilidade, usuários do PAIF etc.)?	Leitura/Discussão/Votação
<u>REQUERIMENTO Nº</u> <u>0170/2025</u>	Marineo Junior; Romanti Ezer Prestes Moreira	Quais providências foram ou serão tomadas pelo Poder Executivo junto à Copel para evitar a realização dos serviços de manutenção programada da rede elétrica em áreas de relevante interesse comercial nos sábados ou dias da semana que antecederem datas comemorativas de amplo apelo comercial?	Leitura/Discussão/Votação

<u>REQUERIMENTO Nº</u> <u>0171/2025</u>	Cleyton Dionathas Garcia	O Vereador que este subscreve, após ouvido o Plenário requer de Vossa Excelência que officie-se ao Chefe do Poder Executivo o seguinte REQUERIMENTO: solicito o contrato da obra de calçamento da rua Telêmaco Carneiro	Leitura/Discussão/Votação
<u>REQUERIMENTO Nº</u> <u>0172/2025</u>	Cleyton Dionathas Garcia; Romanti Ezer Prestes Moreira; Jean Carlos Klichowski	O Vereador que este subscreve, após ouvido o Plenário requer de Vossa Excelência que officie-se ao Chefe do Poder Executivo o seguinte REQUERIMENTO: Solicito audiência pública para discutir projetos voltados a área do comércio local.	Leitura/Discussão/Votação Única
<u>REQUERIMENTO Nº</u> <u>0173/2025</u>	Cleyton Dionathas Garcia	O Vereador que este subscreve, após ouvido o Plenário requer de Vossa Excelência que officie-se ao Chefe do Poder Executivo o seguinte REQUERIMENTO: Será realizada a regularização dos bairros Aratinga II, Jardim Felicidade, Santo Antonio, Jardim das Crianças, Dona Iza e Vila Humaitá para a chegada de correspondência?	Leitura/Discussão/Votação Única
<u>INDICAÇÃO Nº</u> <u>0199/2025</u>	Romanti Ezer Prestes Moreira	O Vereador que este subscreve, após leitura em Plenário, requer de Vossa Excelência que officie-se ao Chefe do Poder Executivo a seguinte INDICAÇÃO:Indico à Secretaria Municipal de Infraestrutura que seja realizado estudo técnico e, posteriormente, implantadas medidas de segurança viária na esquina da Rua Amantino de Camargo com a Rua Luiz Binotto, com o objetivo de prevenir acidentes e preservar vidas.	Leitura
<u>INDICAÇÃO Nº</u> <u>0200/2025</u>	Cleyton Dionathas Garcia	O Vereador que este subscreve, após leitura em Plenário, requer de Vossa Excelência que officie-se ao Chefe do Poder Executivo a seguinte INDICAÇÃO: Que seja trocado os aparelhos de academia do idoso no Jardim Pindorama.	Leitura

MARIA OLÍVIA DEPIZZOLI ZACHARIAS
1ª Secretária

EDITORIAÇÃO

Wanderley Rasera Junior - Assistente de Comunicação
Prefeitura Municipal de Arapoti
CNPJ: 75.658.377/0001-31
E-mail: atosoficiais@arapoti.pr.gov.br

